

Relatório de Gestão 2022



CFA

Conselho Federal de
Administração

SUMÁRIO

Mensagem do Presidente

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

- O Conselho Federal de Administração

- Principais normas

- Missão, Visão e Valores

- Organograma

- Principais canais de comunicação com a sociedade

- Ambiente externo

- Modelo de Negócio

- Cadeia de Valor

Riscos, Oportunidades e Perspectivas

Governança, Estratégia e Desempenho

- Governança

- Estratégia

 - Mapa estratégico

 - Alocação de recursos

- Desempenho

- Gestão de pessoas

- Licitações e Contratos

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

- Declaração do Contador

- Gestão Orçamentária e Financeira

- Gestão Patrimonial e Infraestrutura

- Gestão de Custos

- Demonstrativos Contábeis

- Parecer da Auditoria Independente

- Notas Explicativas

Mensagem do Presidente

Anualmente, o Tribunal de Contas da União (TCU) recebe o relatório de prestação de contas do Conselho Federal de Administração (CFA), no qual são detalhadas as atividades realizadas pela autarquia durante determinado período. Além de apresentar um registro completo das receitas e despesas, o relatório evidencia que os objetivos previstos no planejamento estratégico foram alcançados e que as ações foram realizadas em conformidade com as leis e normas aplicáveis.

Nos últimos dois anos, o CFA buscou consolidar um trabalho iniciado em 2019. Apesar dos desafios que a pandemia da Convi-19 trouxe, a autarquia abraçou a missão com foco em resultados concretos. Muitas ameaças internas e externas foram enfrentadas com resiliência.

Apesar das graves restrições orçamentárias, o CFA manteve o foco no núcleo central do Sistema CFA/CRAs - fiscalização e registro - sem negligenciar outros projetos significativos. Entre as ações implementadas, destacam-se treinamentos na área de fiscalização, eventos como o Encontro Brasileiro de Administração, Fórum Internacional de Administração, Encontros Regionais de Administração, Clube de Vantagens, Prêmio Belmiro Siqueira e Prêmio CFA Guerreiro Ramos, projeto de site modelo, plataforma ACADM, CFA-Talentos e a RIADM, entre outros.

Uma outra grande conquista do CFA foi a criação do Programa de Integridade e Compliance do Sistema CFA/CRAs. A iniciativa foi formalizada na Resolução Normativa CFA nº 619/2022. O foco do programa é a prevenção, a detecção, a punição e a correção de fraudes, atos de corrupção, desvio de verbas, má gestão, abuso de poder e influência, nepotismo, conflito de interesses e demais práticas antiéticas.

O programa foi desenvolvido com base em sete pilares fundamentais: o entendimento sistêmico da organização, o comprometimento da alta direção do CFA e dos CRAs, a autonomia das instâncias responsáveis, a análise do perfil e dos riscos envolvidos, a estruturação de regras, a revisão dos processos de comunicação interna e externa, e o monitoramento contínuo com acompanhamento constante. O objetivo é garantir que o programa seja sustentável, tenha longevidade e seja aprimorado e ajustado conforme necessário, por meio de seu monitoramento contínuo.

Em resumo, as ações do CFA ao longo de 2022 buscaram fortalecer a fiscalização, registro e cobrança. Esse tripé é o “*core business*” do Sistema CFA/CRAs. Por fim, este relatório de gestão apresenta uma visão geral do desempenho do CFA durante 2022.

Por meio deste relatório, o CFA busca prestar contas não só ao TCU, mas para a sociedade em geral, pois a gestão transparente ajuda a construir a confiança dos profissionais de Administração, demonstrando que o CFA está operando de maneira ética e responsável.

Uma boa leitura!

Administrador Leonardo Macedo
Presidente do Conselho Federal de Administração

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

O CFA

O Conselho Federal de Administração (CFA) é órgão normativo, consultivo, orientador e disciplinador do exercício dos profissionais em Administração.

Criado pela Lei nº 4.769, de 09/09/1965 é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira, com sede em Brasília/DF.

Finalidade

- Orientar e disciplinar o exercício de atividades nos campos da Administração.
- Estabelecer normas e procedimentos relativos à fiscalização do exercício profissional nos campos abrangidos pela Lei nº 4.769/1965.
- Julgar e decidir em última instância, na esfera administrativa, os recursos interpostos por pessoas físicas e jurídicas em processos de infração à legislação, ao Código de Ética dos Profissionais de Administração e a outros, encaminhados pelos CRAs.
- Aprovar anualmente o orçamento e as contas da autarquia.
- Promover estudos e campanhas em prol da racionalização administrativa do País.
- Examinar, modificar e aprovar os regimentos internos dos Conselhos Regionais.
- Elaborar o seu regimento interno.
- Dirimir dúvidas suscitadas nos Conselhos Regionais.

Principais normas:

- Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Administrador e dá outras providências.
(https://documentos.cfa.org.br/arquivos/lei_4769_1965_645.pdf)
- Decreto nº 61.934, de 22/12/1967 - Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Técnico de Administração e a constituição ao Conselho Federal de Técnicos de Administração, de acordo com a Lei nº 4.769, de 9 de Setembro de 1965 e dá outras providências.
(https://documentos.cfa.org.br/arquivos/decreto_61934_1967_655.pdf)
- Lei nº 6.642, de 14 de maio de 1979 - Altera dispositivos da Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, que dispõe sobre o exercício da profissão de Administrador.
(https://documentos.cfa.org.br/arquivos/lei_6642_1979_647.pdf)
- Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1980 - Dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões.
(https://documentos.cfa.org.br/arquivos/lei_6839_1980_649.pdf)
- Lei nº 8.873, de 26 de abril de 1994 - Altera dispositivos da Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, que dispõe sobre o exercício da profissão de Administrador.
(https://documentos.cfa.org.br/arquivos/lei_8873_1994_652.pdf)
- Resolução Normativa CFA nº 537, de 22/03/2018 - Aprova o Código de Ética dos Profissionais de Administração previsto na Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965.
(<https://documentos.cfa.org.br/?c=documento&a=show&id=691>)
- Resolução Normativa CFA nº 625, de 07/03/2023 - Aprova o Regimento do Conselho Federal de Administração - CFA.
(<https://documentos.cfa.org.br/?c=documento&a=show&id=802>)

Missão, Visão e Valores

Missão

Promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país

Visão

Ser uma entidade reconhecida pela sociedade, capaz de assegurar a atuação plena dos profissionais de Administração.

Valores

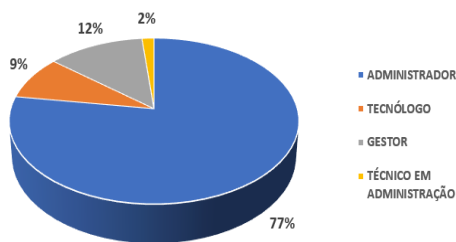
Ética, Competência, Inovação, Valorização da Profissão e Participação.

Quantos somos

27 Conselhos Regionais de Administração

80 Subseções

369.161 pessoas físicas registradas



Fonte: <https://cadastronacional.cfa.org.br/>

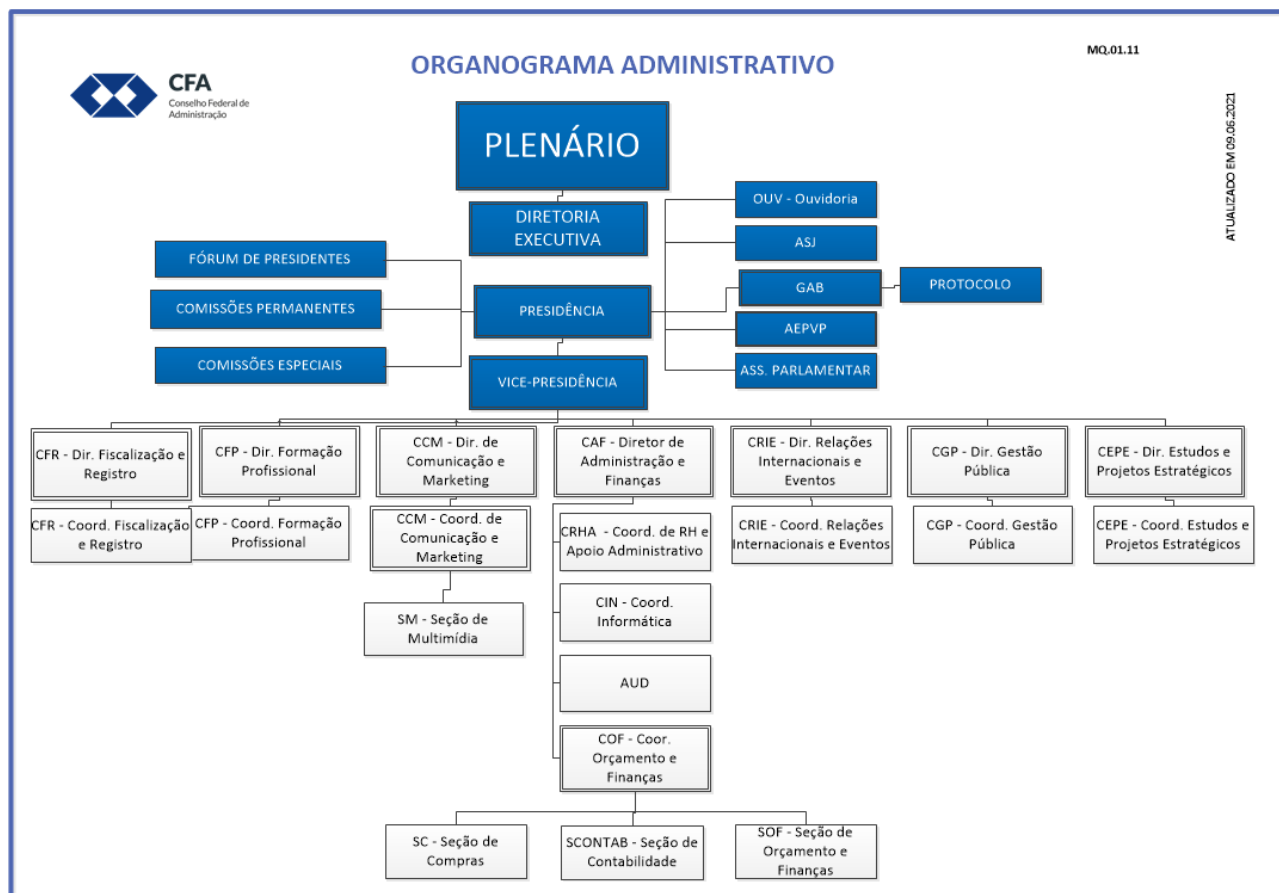
42.084 mil pessoas jurídicas registradas

76 Fiscais

558 Conselheiros Efetivos e Suplentes

65 Funcionários

Organograma



Órgãos da estrutura do CFA

Órgãos Deliberativos

- Plenário

Órgãos Executivos

- Diretoria Executiva
 - Presidência
 - Vice-Presidência
- Diretoria de Administração e Finanças
- Diretoria de Fiscalização e Registro
- Diretoria de Formação Profissional
- Diretoria de Comunicação e Marketing
- Diretoria de Relações Internacionais e Eventos
- Diretoria de Estudos e Projetos Estratégicos
- Diretoria de Gestão Pública

Órgãos deliberativos Específicos

- Câmaras
 - de Fiscalização e Registro
 - de Administração e Finanças
 - de Formação Profissional
 - de Comunicação e Marketing
 - de Relações Internacionais e Eventos
 - de Gestão Pública
 - de Estudos e Projetos Estratégicos
- Comissões Permanentes
 - Análise de Contas – CPAC
 - Licitação – CPL
 - Ética e Disciplina – CPED
 - Eleitoral – CPE
 - Planejamento Estratégico – CPPE
 - Regimentos do Sistema CFA/CRA – CPR
 - Programa de Desenvolvimento dos CRAs - CPPRODER

Órgãos Consultivos

- Ouvidoria
- Fórum de Presidentes.

O Plenário do CFA é composto por 27 Conselheiros Federais Efetivos e seus respectivos Suplentes, eleitos diretamente pelos Administradores e Tecnólogos.

A duração do mandato de cada Conselheiro é de 4 anos, permitida uma reeleição. A renovação do Plenário do CFA é de 1/3 e 2/3, alternadamente, a cada biênio.

A Diretoria Executiva é composta pelo Presidente, Vice-Presidente e Diretores das Câmaras para o exercício de mandato de dois anos

Principais canais de comunicação com a sociedade

Ouvidoria

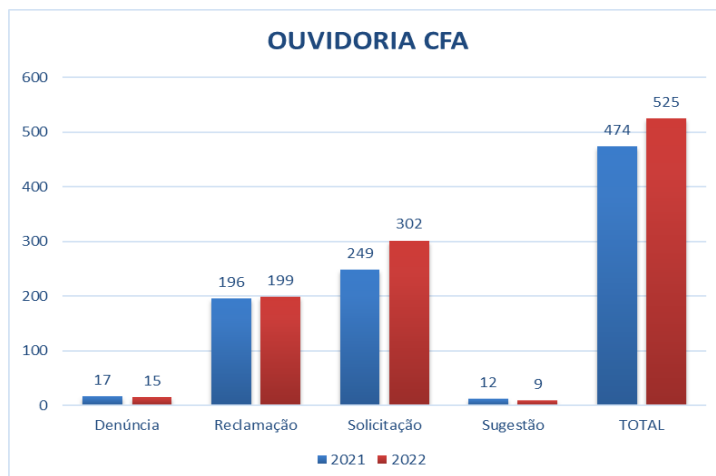
Durante o exercício de 2022, o atendimento ao público pelo canal da Ouvidoria registrou o total de 525 manifestações recebidas por meio do formulário eletrônico do SEI (Sistema Eletrônico de Informações) e pelo endereço eletrônico, apresentadas pelos usuários. O link do formulário está disponibilizado na página da internet.

Das demandas apresentadas, foram identificadas 370 de profissionais registrados no Sistema CFA/CRA e 155 de usuários externos.

O tempo médio para atendimento e emissão de resposta conclusiva ao público foi de 08 (oito) dias úteis no período.

O indicador de satisfação do usuário é medido pelo número de reclamações recebidas pela Ouvidoria, tendo apresentado um pequeno crescimento de 0,03%, comparado ao ano de 2021, conforme o gráfico.

Destacamos a categoria de manifestação solicitação de informação, como a mais registrada pelos usuários, destacando-se dentre os assuntos mais abordados a Fiscalização da Profissão e os serviços que envolvem a organização e manutenção do Registro Profissional, que alcançaram 57.41% do total das demandas recebidas.



Os Relatórios de Gestão periódicos, com a consolidação das atividades da Ouvidoria são elaborados e publicados trimestralmente nas reuniões plenárias e na página da transparência do CFA acessando o link <https://cfa.org.br/relatorio-ouvidoria/>

Comunicação institucional

A Câmara de Comunicação e Marketing do CFA é responsável pela comunicação institucional do Conselho e realiza um trabalho de Comunicação Integrada, ou seja, adota uma estratégia que articula o planejamento, a análise e a execução de ações em diferentes canais de comunicação e marketing, promovendo a melhor experiência possível para o seu público, ao mesmo tempo em que se consolida a marca e sua identidade perante seus stakeholders.

Redes sociais



587 mil seguidores | Mais de 400mil impressões



90 mil seguidores | Mais de 700 mil impressões

Demais canais

Na maior plataforma de *networking* profissional do mundo, o *LinkedIn*, rede destinada a negócios, o CFA também está presente e já possui um público de mais de 40 mil seguidores.

CFAPlay

Atualmente, o CFAPlay conta com **1.862 vídeos**, mais de **24 mil inscritos** e trouxe várias novidades no último biênio.

Segundo o Analytics do Youtube Studio, **de janeiro de 2021 até novembro de 2022** (data do fechamento do Relatório de Gestão), o CFAPlay:

2.960,798 impressões no Youtube;

Mais de 298 mil visualizações nos vídeos;

Mais de 8.700 novos inscritos;

58,6 mil Tempo de exibição do período

11 minutos e 46 segundo Duração média de visualização

Público composto por:

mulheres (53,1%)

homens (46,9%)

De 2021 a novembro de 2022, o CFAPlay transmitiu ao vivo 90 eventos presenciais, *on-lines*, híbridos, lives, entrevistas e webinars. Ao total, as transmissões tiveram um alcance de mais de 74 mil visualizações, mais de 22 mil horas de exibição e 311.413 impressões no canal do YouTube.

Rádio ADM

De 1º de janeiro de 2021 a 10 de novembro de 2022, a rádio produziu 1.414 conteúdos em áudio. Destes conteúdos, 302 reportagens foram distribuídas para as rádios convencionais afiliadas à Agência Radioweb em todo o Brasil e que resultaram em 62.638 *downloads*.

Essa exposição na programação das emissoras, equivale a cerca de 2.828 minutos de mídia espontânea para o CFA em que os conteúdos ficaram disponíveis. A audiência potencial total foi de cerca de 18,5 milhões de ouvintes apenas nos municípios sedes das rádios, sem contar as cidades vizinhas atingidas pelas emissoras.

Portal CFA

Sites e portais são as vitrines dos projetos e ações do Sistema CFA/CRA e é por isso que o CFA se preocupa tanto com o formato e apresentação destes. O resultado foi mais de 2.1 milhões de acessos ao portal CFA nestes últimos 2 anos.

Cem por cento responsivos e otimizados para dispositivos móveis, o que facilita a leitura e ainda economiza dados na navegação com uma ferramenta mais leve. Todo o conteúdo é compartilhado de maneira dinâmica, portanto a atualização é instantânea e se propaga para todas as ferramentas dos outros *sites*, como notícias, vídeos, destaques, etc. Menus e sessões em formatos de blocos permitindo adequação dos conteúdos de maneira rápida e dinâmica. *Layout* limpo e simples sem intervenções gráficas dando ênfase direto no conteúdo.

RBA

As notícias da REVISTA RBA abordam os diferentes segmentos da administração e trazem novidades e tendências que despertam interesse do leitor e curiosidade em relação à revista e à instituição editora (CFA). Do ponto de vista mercadológico, a publicação agrega

valor ao registro — ao estimular o sentimento de orgulho e pertencimento à categoria profissional —, bem como aumenta a compreensão sobre a riqueza e profundidade das subáreas da administração (tais como marketing, recursos humanos, financeiro, entre outros) e sobre o leque de oportunidades existentes dentro da profissão.

Por meio de assuntos que fazem parte da realidade (tempo presente), tendências profissionais e de cenários (futuro) e pautas com informações históricas que embasam análises e explicações sobre fenômenos (passado), a revista oferece não apenas informação. Ela amplia conhecimentos em questões como processos de trabalho, análise de cenários sociais, econômicos, comportamentais e ainda assuntos relacionados a empreendedorismo, inovação e novas tecnologias.

Assessoria de Imprensa

Em 2021, o trabalho da Assessoria de Imprensa conquistou cerca de 20 inserções espontâneas positivas, sendo uma delas na TV O Liberal (afiliada da TV Globo, em Belém do Pará). Em relação aos anos anteriores, percebe-se uma queda na quantidade de inserções. Esse declínio foi motivado, sobretudo, pela redução na equipe de profissionais durante alguns meses de 2021.

Já em 2022, a Assessoria de Imprensa do CFA retomou o trabalho. Foram disparadas notas e sugestões de pauta para um mailing formado por mais de 10 mil contatos de imprensa. Até o fechamento deste relatório, foram alcançadas 41 inserções positivas, sendo que algumas delas foram em jornais de grande circulação e TV.

Portal da Transparência

25.048 acessos

Desde 2018 que o portal CFA criou o portal modelo CRAs que institui e propaga o modelo de transparência instituído pelo TCU para padronizar a transparência de todo Sistema CFA/CRAs. Com rotina de atualizações e um sistema dinâmico de upload de arquivos.

O Portal da Transparência e prestação de contas do CFA tem a intenção de permitir ao cidadão o acesso transparente e integral a informações diversas sobre a autarquia federal.

A ferramenta atende à Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação, que normatiza os artigos 5º e 37 da Constituição Federal ao estabelecer que todas as informações disponíveis em qualquer entidade pública sejam disponibilizadas na internet, com exceção apenas de documentos oficialmente declarados como sigilosos.

Atualizado regularmente, o Portal dispõe, dentre outras, de informações sobre atos normativos e administrativos; licitações realizadas e contratos firmados; demonstrações contábeis e prestações de contas; quadro de pessoal

Ambiente externo (Fatos externos relevantes)

O ano de 2022 ainda foi bastante desafiador. A pandemia da Covid-19 levou à reprogramação e reformulação de uma série de atividades da Entidade, levando o CFA a redefinir suas prioridades para aquele ano.

Imputamos controle severo à gestão financeira e enfrentamos as diversidades, nos mantivemos ainda, por um tempo, trabalhando no sistema home-office.

Medidas de apoio ao profissional foram adotadas como a instituição da Resolução Normativa CFA nº 615, de 30/03/2022 que “Dispõe sobre o Programa Especial de Parcelamento Incentivado de débitos e dá outras providências” com o objetivo de alcançar a conciliação como método de solução consensual de conflitos e prevenção de litígios.

Entre as diretrizes definidas para área de Fiscalização e Registro, tivemos: registro profissional e de pessoas jurídicas; treinamento e aperfeiçoamento dos colaboradores da fiscalização dos CRAs; atualização dos normativos de fiscalização e registro; elaboração de pareceres técnicos/modelos de impugnação; exposição, em várias perspectivas, dos segmentos empresariais que necessitam de registro em CRA, concretizadas com a execução dos projetos Banco de Jurisprudência, Prospecção de dados pessoa física na base da Receita Federal (Infoconv); Solução Bigdata; ENAF – Encontro Nacional de Fiscais do Sistema CFA/CRAs; Desenvolvimento de Sistemas/Softwares específicos para atender à Câmara de Fiscalização e Registro; Difusão dos Segmentos Empresariais pertencentes à Administração, além de ações relacionadas à área.

Realizamos ainda, o Programa de Formação e de Capacitação de Multiplicadores de Conhecimentos em MPES - 5ª fase - 2022/2023, com objetivo de apoiar institucionalmente o fortalecimento das MPEs e do empreendedorismo.

Fortalecemos a plataforma ACADM com o aumento do número de cursos oferecidos à capacitação de profissionais registrados nos CRAs e que promovem a interação da comunidade profissional.

Por meio da Resolução Normativa CFA nº 619, de 07/11/2022 foi instituído no Sistema CFA/CRAs o Programa de Integridade e Compliance do Sistema CFA/CRAs, que consiste no conjunto estruturado de diretrizes e objetivos cujo foco é a prevenção, a detecção, a punição e a correção de fraudes, atos de corrupção, desvio de verbas, má gestão, abuso de poder e influência, nepotismo, conflito de interesses e demais práticas antiéticas.

As ações promovidas vão, aos poucos, empoderando o profissional de Administração e colocando-o em destaque. As articulações com os Três Poderes, a comunicação, os eventos realizados, as participações em Congressos e Seminários nas IES, as parcerias celebradas e as ações para motivar os colaboradores ajudam a construir um Sistema mais forte, democrático, ético e presente em todo o Brasil.

Por fim, mesmo diante das sérias restrições orçamentárias, priorizamos o *core business* do Sistema CFA/CRAs - fiscalização e o registro - sem deixar de lado outros projetos importantes.

Modelo de negócio



Cadeia de Valor

| Partes Interessadas | Expectativas |
|--|---|
| Conselhos Regionais de Administração - CRAs | Cumprimento da Resolução Normativa CFA Nº 584, de 25 de agosto de 2020, que aprova o Regimento do CFA. Cumprimento da Lei nº 4.769, de 09/09/65 que dispõe sobre o exercício legal da profissão de Administrador. |
| Profissionais e Estudantes de Administração e Cursos Correlatos | Zelo pela fiel execução do Código de Ética do Profissional de Administração e pela fiscalização, orientação e disciplina do exercício da profissão. Valorização do Profissional de Administração. |
| Sociedade Civil | Exercício legal da profissão do Administrador. Cumprimento do Código de Ética do Profissional de Administração |
| Governo Federal | Atendimento aos Princípios da Administração Pública. |
| Organizações | Fortalecimento das micro e pequenas empresas. |
| Instituições de Ensino Superior | Ajustes de grades curriculares, conteúdos, avaliação e metodologia |
| Conselheiros Federais Efetivos | Atendimento ao Regimento Interno, realização de Projetos em prol da defesa da profissão |
| Colaboradores internos do CFA | Boas condições de trabalho, infraestrutura adequada. |

Riscos, oportunidades e perspectivas

O CFA não possui normativo instituindo política de gestão de riscos e controles internos, mas adota ações visando identificar, avaliar e gerenciar os riscos a fim de proporcionar segurança para o alcance dos objetivos estratégicos da autarquia.

A seguir relacionamos ações monitorados regularmente e que afetam a gestão do Conselho Federal de Administração.

| CÂMARA | CENÁRIO INTERNO | | CENÁRIO EXTERNO | | PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO | | RISCO | AÇÃO SOBRE O RISCO | O QUE SERÁ FEITO | AÇÕES PONTOS FRACOS | |
|-----------|--|--|--|--|---|---|---|---|------------------|--|---|
| | PONTOS FORTES | PONTOS FRACOS | OPORTUNIDADES | AMEAÇAS | OBJETIVO | ESTRATÉGIA | | | | | |
| | SERVIÇO | | | | | | | | | | |
| PROTOCOLO | Recebimento, Registro e Distribuição de Documentos de Origem Externa | 1 - Infraestrutura 2 - Competência dos colaboradores | 1- Arquivamento de documentos físicos de origem externa; | 1- Utilização do Sistema SEI pelos CRAs. | 1- Decisão governamental em extinguir o Sistema SEI 2- Ameaça tecnológica- ataque cibernético. | Promover e difundir boas práticas de governança sustentável (ambiental, social, política e econômica), junto aos stakeholders | Fomentar e difundir iniciativas de sustentabilidade de amplitude nacional. | Restrição orçamentária para disseminação do SEI ou outras práticas sustentáveis | Mitigar | Ação: Sensibilizar a Direção do CFA em assegurar recursos para aquisição da infraestrutura necessária de implantação do SEI nos CRAS. Periodicidade: Anual | Ponto fraco: Autorizado pela Presidência o descarte de documentos após o escaneamento dos mesmos. |
| CFR | SERVIÇO | 1- Competência dos colaboradores internos; 2- Capacidade econômica e financeira do CFA; 3- Realização em fevereiro/2020 do ENAF, Encontro Nacional de Fiscais do CFA/CRAs. | 1- Inexistência de sistema integrado com os CRAs; 2- Confiabilidade das informações geradas pelos CRAS relativas aos registrados e inadimplências; 3- Recursos humanos insuficientes na CFR; 4- Resoluções Normativas desatualizadas. | 1- Decisões judiciais favoráveis ao Sistema CFA/CRAs; 2- Aprovação do PLS nº 439 de 2015. | 1- Resistência dos CRAs nas ações propostas pelo CFA de alcance dos objetivos; 2- Descumprimento de Resoluções Normativas do CFA; 3- Mudanças na obrigatoriedade de pagamento de anuidade de Conselhos Profissionais. | Elevar o market share na pessoa física e na jurídica. (quantitativo de registros) | Implantar mecanismos tecnologicamente adequados e efetivos, para prospectar novos registro de pessoas físicas e jurídicas em Administração. | Inexistência de profissional com a expertise necessária para operação dos mecanismos tecnológicos | Eliminar | Ação: Prover treinamento para um funcionário interno. Como 1: Definindo indicador para monitoramento da ação; Como 2: Desenvolvimento das atividades e análise crítica do PQ. CFR.01.16, adequando-o, se necessário; Como 3: ?????? | 1- Integrar as informações com a fusão da Coleta de Dados com o Cadastro Nacional; 2- Com a fusão de dados espera-se tornar as informações mais confiáveis; 3- Aguardar concurso público; 4- Atualizar Resoluções. |

| CÂMARA | CENÁRIO INTERNO | | CENÁRIO EXTERNO | | PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO | | RISCO | AÇÃO SOBRE O RISCO | O QUE SERÁ FEITO | AÇÕES PONTOS FRACOS | |
|-----------|---|--|---|--|---|---|--|---|------------------|---|--|
| | PONTOS FORTES | PONTOS FRACOS | OPORTUNIDADES | AMEAÇAS | OBJETIVO | ESTRATÉGIA | | | | | |
| | SERVIÇO | | | | | | | | | | |
| OUVIDORIA | Ouvir , reconhecer, qualificar, analisar, responder as manifestações e demonstrar a percepção dos usuários no atendimento aos seus requisitos | 1- Competência dos colaboradores internos. | 1- Sistema eletrônico de ouvidorias que não atende as necessidades da Ouvidoria , baixa funcionalidade; 2- Pouca divulgação do canal de OUVIDORIA. 3- Não monitoramento da percepção de clientes, profissionais de Administração. 4- Não cumprimento do prazo de resposta das manifestações pelas Câmaras. | 1- Sistema eletrônico de ouvidorias, e-OUV, com instalação e atualização gratuitas de funcionalidades específicas. | 1- Não cumprimento do prazo de resposta das manifestações pelos CRAs. | Desenvolver a cultura da melhoria contínua, do comportamento e da atuação sistêmica e da mediação relacional, na governança institucional | Atualizar e modernizar os mecanismos e tecnologias informacionais. | Não atualização do Sistema SEI pela Coordenação de Informática para integração do Sistema E-OUV ao mesmo. | Eliminar | Ação: Planejamento das atividades de atualização do Sistema SEI pela Coordenação de Informática. Como 1: Definindo indicador para monitoramento da ação: estabelecimento de cronograma físico de atualização do SEI pela Coordenação de Informática para monitoramento da implementação da ação. | 1- Implantação do E-OUV 2- Criação da logo; Divulgação trimestral dos Relatórios da Ouvidoria no Portal da Transparência do CFA; Elaboração do Informativo do Canal de Ouvidoria do Sistema CFA/CRAs; 3- Será por meio do Sistema E-OUV, através do painel RESOLVEU?; 4: E-OUV, monitoramento do prazo de resposta pela Câmara. CABERÁ A OUVIDORIA ANALISAR CRITICAMENTE O PQ.OUV.01, PARA ADEQUÁ-LO AO SISTEMA E-OUV |
| | | | | | | Atender aos requisitos dos clientes | Responder as manifestações das partes interessadas no prazo legal | Não cumprimento do prazo de resposta das manifestações pelas Câmaras e CRAs. | Mitigar | Ação: Comunicação interna aos CRAs e Câmaras quanto ao cumprimento do prazo de resposta das demandas. Como 1: Definindo indicador para monitoramento da ação; Como 2: Desenvolvimento das atividades e análise crítica do PQ. OUV.01.01, adequando-o, se necessário | 1- Implantação do E-OUV 2- E-OUV, monitoramento do prazo para resposta pela Câmara. CABERÁ A OUVIDORIA ANALISAR CRITICAMENTE O PQ.OUV.01, PARA ADEQUÁ-LO AO SISTEMA E-OUV |

| CÂMARA | | CENÁRIO INTERNO | | CENÁRIO EXTERNO | | PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO | RISCO | AÇÃO SOBRE O RISCO | O QUE SERÁ FEITO | AÇÕES PONTOS FRACOS | |
|--------|---------|--|--|--|---|--|--|--|-------------------|--|---|
| | | PONTOS FORTES | PONTOS FRACOS | OPORTUNIDADES | AMEAÇAS | | | | | | |
| CAF | SERVIÇO | <p>1- Celeridade no processo de aquisição;</p> <p>2- Competência dos colaboradores internos;</p> <p>3- Comprometimento dos colaboradores internos.</p> | <p>1- Tempo indevido para a efetivação do processo de aquisição (pedidos urgentes);</p> <p>2- Infraestrutura (mobiliário inadequado);</p> <p>3- Ambiente de operações (ruído elevado);</p> <p>4- Informações incompletas quanto ao que se deseja adquirir;</p> <p>5- Excesso de retrabalho;</p> <p>6- Tempo indevido no Atesto de recebimento de materias e serviços, impactando as atividades do Setor de Compras;</p> <p>7- Provisão de treinamentos objetivando a atualização de servidores em Leis e Instruções Normativas relativas ao processo de compras;</p> <p>8- Inexistência de um sistema informatizado de controle de estoque;</p> <p>9- Não adequação do processo de compras à Instrução Normativa Nº 1, de março de 2019.</p> | <p>1- Não identificadas oportunidades.</p> | <p>1- Fiscalização do TCU pela irregularidade em processo licitatório</p> | <p>Otimizar os custos operacionais para manter o equilíbrio orçamentário</p> | <p>Adotar o sistema de registro de preços.</p> | <p>Inexistência de planejamento de contratações e aquisições</p> | <p>Eliminação</p> | <p>Ação: Conscientização dos empregados para o planejamento de contratações e aquisições das áreas;</p> <p>Como 1: Definindo indicador para monitoramento da ação;</p> <p>Como 2: Desenvolvimento das atividades e análise crítica do PQ. CAF.01.04 adequando-o, se necessário.</p> <p>Como 3: Elaboração de Manual do Fiscal de Contrato.</p> | <p>1, 4, 5, 7 e 9: Conscientização dos empregados para o planejamento de contratações e aquisições das áreas;</p> <p>2- Aquisição de mesa para o estagiário;</p> <p>3- Elaboração de projeto para a copa;</p> <p>6- Elaboração de Manual do Fiscal de Contrato:</p> |

| CÂMARA | | CENÁRIO INTERNO | | CENÁRIO EXTERNO | | PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO | | RISCO | AÇÃO SOBRE O RISCO | O QUE SERÁ FEITO | AÇÕES PONTOS FRACOS |
|------------|---------|--|---|--|---|--|---|---|--------------------|---|--|
| | | PONTOS FORTES | PONTOS FRACOS | OPORTUNIDADES | AMEAÇAS | | | | | | |
| ESCRITÓRIO | SERVIÇO | 1- Recursos disponibilizados para melhoria da eficácia do SGQ; 2- Apoio da Alta Direção; 3- Conhecimento organizacional dos colaboradores internos; 4- Competência dos colaboradores. | 1- Envolvimento dos colaboradores; 2- Alternância na Diretoria do CFA. | 1- Interação do CFA com os CRAs e outras entidades que mantem um Sistema de Gestão da Qualidade certificado. | 1- Obrigatoriedade de realizar licitação na contratação de software(para gerir a documentação do SGQ). | Melhorar continuamente a eficácia do SGQ | Engajar os colaboradores internos para aumento da capacidade do CFA em criar e entregar valor às partes interessadas. | Não priorização da ISO pelos colaboradores em suas atividades administrativas | Mitigar | Ação: Replanejamento do Programa Anual de Manutenção do SGQ do CFA. Como 1: Definindo indicador para monitoramento da ação: Programa Anual de Manutenção do SGQ do CFA Como 2: Analisando criticamente o SGQ, semestralmente; Como 3: Analisando e avaliando os resultados dos indicadores dos processos do CFA , trimestralmente; Como 4: Programando visitas técnicas a empresas mantenedoras de certificação ISO 9001. | 1- Envolvimento dos colaboradores- Replanejamento do Programa Anual de Manutenção do SGQ do CFA |

| CÂMARA | | CENÁRIO INTERNO | | CENÁRIO EXTERNO | | PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO | | RISCO | AÇÃO SOBRE O RISCO | O QUE SERÁ FEITO | AÇÕES PONTOS FRACOS |
|--------|---|--|--|----------------------------------|---|--|--|--|---|--|--|
| | | PONTOS FORTES | PONTOS FRACOS | OPORTUNIDADES | AMEAÇAS | | | | | | |
| CCM | SERVIÇO | | | | | Divulgar as funções, prerrogativas e a importância dos profissionais de Administração junto às organizações e à sociedade. | Promover, permanentemente, uma maior visibilidade nacional dos profissionais de Administração junto aos stakeholders. | A- Falta de recursos; B-Centralização de porta-voz C-Falta de qualificação do porta-voz D-Falta de técnicos qualificados na área de comunicação | Mitigar | Ação: A- Definição e qualificação dos porta-vozes te "temas" de interesse do Sistema CFA/CRAS. B- Manter um quadro técnico na área de comunicação. | 1- Seguir o planejamento da CCM; 2- Rever o processo de contratação de serviços; 3- Cumprir planejamento; 4- Aprimoramento do briefing. |
| | | 1- Competência dos colaboradores internos; 2- Infraestrutura (softwares, equipamentos e mobiliários); 3- Ambiente de operações; 4- Número de colaboradores internos; 5- Equipe comprometida com a estratégia da CDI; 6- Capacidade de gestão e liderança; 7- Provisão de recursos financeiros; 8- Implementação de metodologia para formação de equipes de alta performance na CDI. | 1- Não cumprimento de prazos pela CCM; 2-Excesso de burocracia na contratação de provedores externos, independente do produto/serviço por ele fornecido; 3- Retrabalho elevado, principalmente na área de design; 4-Interferência das áreas do CFA em produtos desenvolvidos pela CCM . | 1- Aumento do número de usuários | 1- Comportamento social, imediatismo; 2- Ameaça tecnológica. | Fortalecer o marketing institucional. | Consolidar a marca institucional com a padronização da comunicação visual. | Falta de credibilidade do Sistema CFA/CRAS | Mitigar | Ação: Mostrar o Sistema CFA/CRAS. Ação: Elevar a autoestima do Profissional de Administração. Ação: Divulgar a valorização profissional | |
| | Prover notícias com textos informativos relativos à Administração para o seu público-alvo: Profissionais e Estudantes de Administração, Sistema CFA/CRAS e Sociedade. | | | | | | Melhorar o sistema de comunicação com os stakeholders, para a divulgação ampla e permanente das atividades desenvolvidas | Distanciamento do Sistema CFA/CRAS pelo profissional e estudante de Administração | Mitigar | Ação: Desenvolver campanhas nacionais e regionais de marketing e de divulgação da Profissão de Administração. Ação: Divulgação dos canais de administração aos Profissionais de Administração | |
| | | | | | | Aprimorar a Assessoria de Imprensa no CFA e apoiar as assessorias de imprensa nos CRAS. | Enfraquecimento do relacionamento institucional com meios de comunicação | Mitigar | Ação: Articulação constante com a imprensa, assessorias dos CRAS e porta-vozes do Sistema CFA/CRAS. | | |

| CÂMARA | | CENÁRIO INTERNO | | CENÁRIO EXTERNO | | PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO | | RISCO | AÇÃO SOBRE O RISCO | O QUE SERÁ FEITO | AÇÕES PONTOS FRACOS |
|--------|---|---|---|--|---|--|--|---|--------------------|---|---|
| | | PONTOS FORTES | PONTOS FRACOS | OPORTUNIDADES | AMEAÇAS | | | | | | |
| CRHA | SERVIÇO | 1- Acessibilidade a CRHA pelos colaboradores internos 2- Competência dos colaboradores internos. | 1- Performace insuficiente da internet; 2- Quadro de colaboradores insuficiente; 3- Comunicação interna | 1- Estreitar laços com entidades públicas, privadas ou do 3º setor com envolvimento em aspectos trabalhistas e recursos humanos. | 1- Reclamações trabalhistas. | Desenvolver a cultura da melhoria contínua, do comportamento e da atuação sistêmica e da mediação relacional, na governança institucional. | Elaborar diagnóstico para melhorar o clima organizacional, a motivação e o desempenho dos colaboradores. | Demandas inopinadas | Mitigar | Ação: Planejamento das atividades da CRHA Prazo: Julho, entrega do diagnóstico do clima organizacional | 1- Solicitação a CIN de aumento da capacidade da internet 2- Aguardar processo seletivo 3- Elaborar um plano de comunicação interna |
| | Capacitar e desenvolver profissionalmente os colaboradores. | | | | | | Insuficiência de recursos | Ação: Sensibilizar a Direção do CFA em assegurar recursos para a provisão de cursos/treinamentos de capacitação e desenvolvimento profissional dos colaboradores internos . Prazo: Programação financeira realizada no ano de 2019 | | | |
| CRIE | SERVIÇO | 1- Relacionamento entre os colaboradores; 2- Competência dos colaboradores; 3- Equipe comprometida na implantação de novos projetos(fortalecim neto do relacionamento com os CRAs; fortalecimento do relacionamento com as organizações internacionais; Promovedor de eventos do Sistema CFA/CRAs). | 1- Pouco conhecimento pelo Sistema CFA/CRAs das competências da CRIE. | 1- Fortalecimento das parcerias com as organizações nacionais e internacionais. | 1- Não cumprimento pelo prestador de serviço do contrato celebrado para a organização do evento. 2- Não cumprimento pelos parceiros do contrato celebrado. | Estabelecer parcerias com entidades e organismos para a promoção e o desenvolvimento de ações de interesse do Sistema. | Promover e apoiar eventos de interesse institucional. | 1. Restrição orçamentária 2. Restrição de eventos presenciais em função da pandemia | Mitigar | Ação: Sensibilizar a Direção do CFA em assegurar recursos para promover os eventos de interesse do Sistema CFA/CRAs | 1. Divulgar para os CRAs as competências da CRIE por meio campanha de marketing. |

| CÂMARA | | CENÁRIO INTERNO | | CENÁRIO EXTERNO | | PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO | | RISCO | AÇÃO SOBRE O RISCO | O QUE SERÁ FEITO | AÇÕES PONTOS FRACOS |
|------------|--|--|--|-------------------------------------|-------------------------------|---|---|--|--------------------|--|--|
| | | PONTOS FORTES | PONTOS FRACOS | OPORTUNIDADES | AMEAÇAS | | | | | | |
| RESOLUÇÕES | SERVIÇO | | | | | | | | | | |
| | Gestão do CICLO de VIDA de Resoluções Normativas, compreendendo as atividades de numeração, formatação, aprovação pela Presidência, publicação no DOU, divulgação ao Sistema CFA/CRAs e controle de versões. | 1- Acessibilidade às Resoluções Normativas; 2- Infraestrutura; 3- Ambiente de operações. | 1- Não atendimento ao PQ. SUP.02; 2- Retrabalho após publicação da Resolução Normativa; | 1- Não identificadas oportunidades. | 1- Não identificadas ameaças. | Disseminar e consolidar o sistema integrado de informações. | Disponibilizar, em tempo devido, informações atualizadas de dados integrados e consolidados do Sistema. | Não atendimento ao PQ. SUP.02; Retrabalho após publicação da Resolução Normativa. | Eliminar | Ação 1: Celeridade na divulgação das Resoluções Normativas de versão atual no sistema integrado de informações. Como 1: Definindo indicadores, Indicador DOU e Câmaras, para monitoramento da ação: Como 2: Desenvolvimento das atividades e análise crítica do PQ. SUP.02.13, adequando-o, se necessário. | Treinamento dos colaboradores no PQ. SUP.02; |

Governança, Estratégia e Desempenho

Governança

O Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, trata a governança pública como um “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade”.

O CFA não possui política de governança formalmente instituída, mas adota uma série de mecanismos e a combinação de processos e estruturas para avaliar, dirigir e monitorar as atividades da organização, a fim de melhor alcançar seus objetivos

Dentre os mecanismos de governança, citamos:

- Planejamento Estratégico do Sistema CFA/CRAs, quadriênio 2019/2022;
- Sistema de Gestão da Qualidade (Certificação ISO 9001/2015);
- Regimento do Conselho Federal de Administração, Resolução Normativa CFA nº 625, de 07/03/2023;
- Normas para organização e apresentação da prestação de contas anual no âmbito do Sistema CFA/CRAs, Resolução Normativa CFA nº 570, de 08/08/2019;
- Código de Conduta dos Empregados do CFA, Portaria CFA nº 61, de 19/08/2019;
- Manual de Procedimento Administrativo Disciplinar, Portaria CFA nº 2, de 07/08/2019;
- Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Conselho Federal de Administração, e dá outras providências, Portaria CFA nº 109, de 29/11/2019;
- Código de Ética dos Profissionais de Administração, Resolução Normativa CFA nº 537, de 22/03/2018;
- Ouvidoria do CFA, regulamentada pela Resolução Normativa CFA nº 476, de 03/02/2016;
- Portal da Transparência com informações, dentre outras, relevantes à prestação de contas.

Em 07 de novembro de 2022 foi aprovada a Resolução Normativa CFA nº 619 que “Dispõe sobre o Programa de Integridade e *Compliance* do Sistema CFA/CRAs (PIN) e dá outras providências”.

O Programa de Integridade e *Compliance* do Sistema CFA/CRAs – PIN consiste no conjunto estruturado de diretrizes e objetivos cujo foco é a prevenção, a detecção, a punição e a correção de fraudes, atos de corrupção, desvio de verbas, má gestão, abuso de poder e influência, nepotismo, conflito de interesses e demais práticas antiéticas.

O PIN tem por objetivos:

- aumentar o atingimento dos objetivos estratégicos de gestão institucional;
- criar uma cultura de integridade;
- melhorar a governança e fomentar a gestão proativa de resultados;
- otimizar a atuação das unidades de integridade para o alcance dos objetivos organizacionais definidos;
- melhorar a eficácia e a eficiência operacional;
- priorizar os interesses públicos sobre os privados, mitigando os riscos relacionados;
- melhorar a aprendizagem e o aperfeiçoamento organizacional;
- permitir a detecção e o tratamento de riscos de integridade de forma estruturada e monitorada;

- dar maior segurança ao processo de tomada de decisões do órgão;
- estabelecer os mecanismos de monitoramento e controle para que, na hipótese de desvio ou quebra de integridade, a instituição atue de maneira a identificar, responsabilizar e corrigir tal falha de maneira célere e eficaz e,
- colaborar com a execução dos objetivos de desenvolvimento sustentável no Sistema CFA/ CRAs.

Estratégia

O Planejamento Estratégico do Sistema CFA/CRAs para o quadriênio 2019/2022 foi instituído após o Seminário de Reflexões Estratégicas do Sistema CFA/CRAs, realizado nos dias 30 e 31/08/2018 com a participação dos Conselheiros Federais e Regionais e ainda, de representantes de diversas entidades vinculadas à área de Administração no país.

Mapa Estratégico do Sistema CFA/CRAs

MISSÃO: "PROMOVER A CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO, VALORIZANDO AS COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS, A SUSTENTABILIDADE DAS ORGANIZAÇÕES E O DESENVOLVIMENTO DO PAÍS."



VISÃO: "SER UMA ENTIDADE RECONHECIDA PELA SOCIEDADE, CAPAZ DE ASSEGURAR A ATUAÇÃO PLENA DOS PROFISSIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO."



VALORES: ÉTICA, COMPETÊNCIA, INOVAÇÃO, VALORIZAÇÃO DA PROFISSÃO E PARTICIPAÇÃO



STAKEHOLDERS (Partes Interessadas)

apoiar institucionalmente o fortalecimento das MPEs e do empreendedorismo

Posicionar o Sistema CFA/CRAs perante temas emergentes da sociedade e atuar como protagonista no desenvolvimento político, social e econômico

Cumprir os princípios da ONU, fomentar e internacionalizar a integração profissional

Divulgar as funções, prerrogativas e a importância dos profissionais de Administração junto às organizações e a sociedade

Interagir com o sistema educacional para fomentar a qualidade informativa e a divulgação da profissão

Adotar mecanismos de gestão da inadimplência da pessoa física e da jurídica

Elevar o *marketshare* na pessoa física e na jurídica (quantidade de registros)

GOVERNANÇA INSTITUCIONAL (Perspectiva interna)

Melhorar a transparência da governança institucional (*compliance e accountability*)

Otimizar os custos operacionais para manter o equilíbrio orçamentário

Definir mecanismos de mitigação de riscos na execução estratégica

Criar padrões de indicadores de desempenho da governança institucional e da racionalização dos respectivos processos

Disseminar e consolidar o sistema integrado de informações

Desenvolver a cultura da melhoria contínua, do comportamento, da atuação sistêmica e da mediação relacional, na governança institucional

Fortalecer o marketing institucional

CONHECIMENTO E INOVAÇÃO

Desenvolver e implantar sistema de benchmarking

Adotar o Planejamento Estratégico como ferramenta de gestão em todo o Sistema

Disseminar e consolidar a Universidade Corporativa

Estabelecer parcerias com entidades e organismos para a promoção e o desenvolvimento de ações de interesse do Sistema

Estimular a inovação em tecnologias de gestão nas organizações

SUSTENTABILIDADE (ambiental e profissional)

Atender às prerrogativas relacionadas à gestão ambiental e de responsabilidade social em âmbito nacional e internacional

Promover e difundir boas práticas de governança sustentável, social, política e econômica junto aos diversos *stakeholders*

Defender, ampliar e consolidar o mercado de trabalho dos profissionais de Administração

Alocação de recursos

Com o objetivo de alcançar as metas delineadas a partir do planejamento estratégico do Sistema CFA/CRAs para o quadriênio 2019/2022 a entidade realizou diversos projetos e ações, registradas no item Desempenho.

Registramos aqui, os recursos destinados a itens como: fiscalização, tecnologia da informação, despesas com diárias, passagens, reuniões, indenizações a conselheiros.

Fiscalização - R\$40.495,61 (A alta discrepância de recursos aplicados entre o exercício de 2021 e 2022 foi devido à modalidade de realização do Encontro Nacional de Fiscais do Sistema CFA/CRAs. Em 2021, o ENAF foi 100% presencial, sendo os recursos gastos com aluguel de um grande espaço de eventos, decoração, diárias e passagens dos participantes da área de fiscalização, entre outros. Em 2022 o evento foi híbrido, realizado no próprio CFA com 90% de participação on-line. As despesas dos participantes presenciais foram arcadas pelos próprios Conselhos Regionais, o que gerou uma economia considerável ao CFA)

Diárias e adicionais de deslocamento a Conselheiros - R\$1.547.708,00

Passagens de Conselheiros – R\$948.662,59

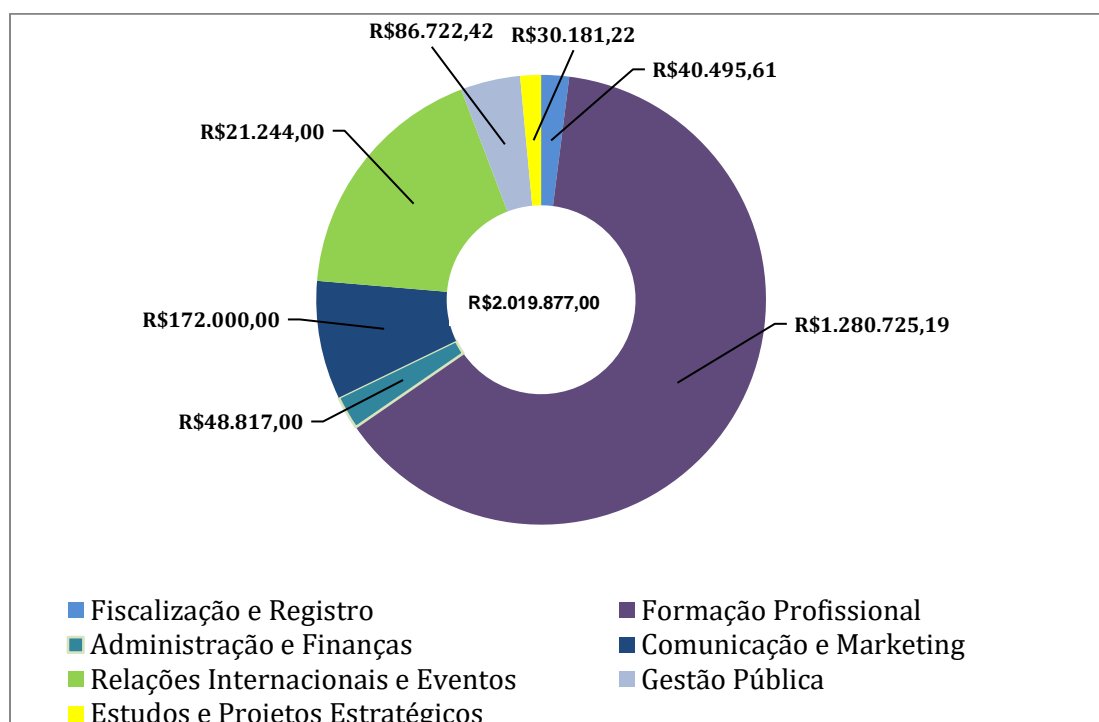
Jetons – R\$157.680,00

Custeio na realização e apoio a reuniões regimentais – R\$

Eleições no Sistema CFA/CRAs - R\$38.688,00

Auditoria no Sistema CFA/CRAs – R\$ 243.308,30

Valores gastos com as demais atividades finalísticas



Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

Com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos o CFA instituiu alguns instrumentos próprios, além da observância às Leis relacionadas à licitação e contratação para a Administração Pública; aos normativos e Acórdãos exarados pelo Tribunal de Contas da União e outros pertinentes à boa e regular aplicação de recursos públicos.

Anualmente o CFA realiza auditoria contábil, financeira e de gestão nos Conselhos Regionais de Administração e é auditado por órgão externo.

Como instrumentos internos temos instituídos:

Portaria do CFA nº 61, de 7 de agosto de 2019 “Instituir o Código de Conduta dos Empregados do Conselho Federal de Administração”.

Portaria do CFA nº 61, de 7 de agosto de 2019 “Manual de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD)”.

Portaria do CFA nº109, de 29/11/2019 “Institui política de prevenção e enfrentamento do Assédio Moral, Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Conselho Federal de Administração.

Normas para organização e apresentação da prestação de contas anual no âmbito do Sistema CFA/CRA, Resolução Normativa CFA nº 570, de 08/08/2019.

Desempenho

Fiscalização e Registro (CFR)

A Câmara de Fiscalização e Registro (CFR) possui as seguintes competências:

- distribuir os processos oriundos dos CRAs em grau de recurso, para estudo e parecer, submetendo-os ao Plenário;
- estudar a extensão do conceito de outros campos da Administração;
- elaborar pareceres técnicos sobre os campos de atuação privativos dos profissionais de Administração;
- elaborar e propor alterações das normas que visem o aperfeiçoamento das atividades de fiscalização e registro do Sistema CFA/CRA; e
- constituir banco de dados das pessoas físicas e jurídicas registradas no Sistema CFA/CRA.

No ano de 2022, a Câmara de Fiscalização e Registro buscou priorizar ações direcionadas à fiscalização do exercício da profissão, através de atualização de normas, eventos de capacitação, campanhas de conscientização, convênios e acordos de cooperação técnica junto a outros órgãos.

Investimento total

R\$40.495,61

Normas editadas em 2022

Resolução Normativa CFA nº 618/2022

Altera a Resolução Normativa CFA nº 505, de 11 de maio de 2017, a Resolução Normativa CFA nº 506, de 11 de maio de 2017, e a Resolução Normativa CFA nº 511, de 14 de junho de 2017.

Resolução Normativa CFA nº 620/2022

Dispõe sobre o registro profissional no Conselho Regional de Administração e dá outras providências.

Resolução Normativa CFA nº 621/2022

Dispõe sobre o Acervo Técnico Profissional de pessoas físicas e jurídicas, e dá outras providências.

Resultados da área fim

676 processos em grau de recurso recebidos pelo CFA

552 processos em grau de recursos relatados em plenário

6.945 processos de fiscalização abertos no Sistema CFA/CRAs

939 pessoas físicas fiscalizadas

6.006 pessoas jurídicas fiscalizadas

3.519 autos de infração lavrados no Sistema CFA/CRAs

183 pessoas físicas autuadas

3.336 pessoas jurídicas autuadas

4.118 intimações enviadas no Sistema CFA/CRAs

336 pessoas físicas intimadas

3.782 pessoas jurídicas intimadas

12.757 notificações de débito enviadas no Sistema CFA/CRAs

10.675 pessoas físicas notificadas

2.082 pessoas jurídicas notificadas

Projetos/Ações

Identificação: ENAF – Encontro Nacional de Fiscais do Sistema CFA/CRAs

Objetivo estratégico: Capacitar as áreas de fiscalização do Sistema CFA/CRAs.

Objetivo do projeto: Orientar e monitorar as ações de fiscalização do Sistema CFA/CRAs.

| Indicador | Unidade | Meta | Resultado |
|--|----------|---|--|
| Encontro Nacional de Fiscalização do Sistema CFA/CRAs (ENAF) | Numérica | Realizar, pelo menos, 1 ENAF por ano, a fim de orientar e monitorar as ações de fiscalização do Sistema CFA/CRAs. | Fomento das ações de fiscalização, assim como a criação de grupos de trabalho. |

O ENAF tem a finalidade de propiciar a melhoria dos processos e procedimentos de fiscalização do Sistema CFA/CRAs, o que ajudará a resguardar a sociedade da má-prestação de serviços de Administração, seja de pessoa física ou jurídica.

Identificação: Prospecção de dados pessoa física na base da Receita Federal

Objetivo estratégico: Prospeccionar o registro de pessoas físicas na base de dados da Receita Federal

Objetivo do projeto: Atualizar banco de dados para prospecção de registros pessoa física.

| Indicador | Unidade | Meta | Resultado |
|---|----------------|---|---|
| Prospecção de dados pessoa física na base da Receita Federal. | Numérica | Atualizar informações para otimizar ações de fiscalização para pessoas físicas. | Os CRAs otimizaram e direcionaram suas ações de fiscalização. |

Projeto que fornece acesso à base de dados da Receita Federal, sendo possível consultar diversos tipos de informações não sigilosas. É possível coletar, através da base de dados do Cadastro de Pessoa Física (CPF), informações dos seguintes tipos: situação cadastral, endereço, natureza da ocupação, o que direciona e otimiza as ações de fiscalização.

Identificação: Banco de jurisprudências

Objetivo estratégico: Monitorar decisões judiciais favoráveis ao Sistema CFA/CRAs.

Objetivo do projeto: Acompanhar decisões judiciais favoráveis ao Sistema CFA/CRAs, fomentando a fiscalização.

| Indicador | Unidade | Meta | Resultado |
|--------------------------|----------------|--|---|
| Banco de jurisprudências | Numérica | Monitorar decisões judiciais favoráveis ao Sistema CFA/CRAs. | O banco de jurisprudências foi muito consultado pelos CRAs. |

Essa ferramenta monitora todas as decisões judiciais favoráveis ao Sistema CFA/CRAs, sendo desenvolvido, através delas, um banco de jurisprudências, o que otimiza, embasa e direciona as ações de fiscalização dos CRAs.

Câmara de Formação Profissional (CFP)

A Câmara de Formação Profissional (CFP) possui as seguintes competências:

- estudar e propor ações de estímulo ao processo de avaliação e o debate da educação em Administração, como forma de contribuir para o processo de melhoria da formação dos alunos dos cursos de Bacharelado em Administração e dos cursos considerados nas Resoluções Normativas editadas pelo CFA;
- promover a difusão da Ciência da Administração nacionalmente, sob a luz da legislação regulamentadora da atividade dos profissionais de Administração, mediante campanhas e realização de seminários, cursos de formação continuada, certificações, congressos, publicações, premiações, dentre outros meios a estes correlatos;
- acompanhar os resultados de congressos, seminários, fóruns e encontros sobre o ensino em Administração;
- consolidar dados sobre o ensino da Ciência da Administração, em âmbito nacional, organizá-los e disseminá-los junto às partes interessadas;
- dar o embasamento doutrinário e definir a existência de correlação de cursos superiores e de cursos de educação profissional técnica de nível médio com os campos da Administração, elencados na Lei nº 4.769/1965 e nas Resoluções Normativas editadas pelo CFA.

Em 2022, os projetos estruturantes da Autarquia, sob responsabilidade da CFP, foram desenvolvidos com base no escopo do Planejamento Estratégico para o quadriênio 2019-2022, bem como nas proposições apresentadas pelos integrantes da respectiva Câmara ao Plenário do CFA, em conformidade com o art. 48 da Resolução Normativa CFA nº 584/2020.

Investimento total

R\$1.280.725,19

Normas editadas em 2022

Resolução Normativa CFA nº 622/2022
Dispõe sobre o Programa de Acreditação

Projetos/Ações

Identificação: Acreditação CFA

Objetivo estratégico: Divulgar as funções, prerrogativas e a importância dos profissionais de Administração junto às organizações e à sociedade.

Objetivo do projeto: analisar a qualidade do curso de administração, com base na implantação das DCNs de 2021 e nos critérios pré-estabelecidos, que constarão do edital da Acreditação CFA.

| Indicador | Unidade | Meta | Resultado |
|--|----------|--|---|
| Instituições de Educação Superior Certificadas | Numérica | instituir o Programa de Acreditação CFA até dezembro de 2023 | O escopo do programa foi estabelecido mediante RN |

O Sistema CFA/CRAs reconhece a importância da democratização do acesso à educação, desde que seja feita com critérios rigorosos, visando atender efetivamente às necessidades sociais.

Identificação: Programa de Formação e de Capacitação de Multiplicadores de Conhecimentos em MPES

Objetivo estratégico: Apoiar institucionalmente o fortalecimento das MPES e do empreendedorismo

Objetivo do projeto: Participar ativamente, em âmbito municipal, estadual e nacional, de Fóruns relacionados ao empreendedorismo e a inovação.

| Indicador | Unidade | Meta | Resultado |
|---------------------------------|----------|---|--|
| Programa de Capacitação em MPES | Numérica | participar de todas as interações organizadas pela Coordenação do FPMPE agendadas para 2022 | CFP representou o CFA em 02 (duas) reuniões do Comitê de Formação e de Capacitação Empreendedora e em 02 (duas) reuniões plenárias do FPMPE. |

O CFA integra o Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – FPMPE desde 2011, criado pela Lei Complementar nº 123/2006, o qual tem como objetivo “Orientar e assessorar a formulação e coordenação da política nacional de desenvolvimento das microempresas e empresas de pequeno porte, bem como acompanhar e avaliar a sua implantação”. Em 2022 a CFP representou o CFA em 02 (duas) reuniões do Comitê de Formação e de Capacitação Empreendedora e em 02 (duas) reuniões plenárias do FPMPE. Com o propósito de capacitar Administradores como consultores em MPES, o CFA lançou no segundo semestre de 2022 edital para participação de Administradores em situação regular junto aos seus respectivos CRAs no Programa de Capacitação e de Formação de Multiplicadores de MPES, cujo sistema de gerenciamento de inscrições registrou os seguintes números: 168 candidatos de Minas Gerais; 25 do estado da Paraíba -; 56 de Pernambuco -; 111 do Paraná -; 38 de Rondônia e 18 de Tocantins. A Capacitação em MPES oferecida pelo CFA integra o quadro de ações do FPMPE.

Identificação: Código Brasileiro de Atividades da Administração

Objetivo estratégico: Divulgar as funções, as prerrogativas e a importância dos profissionais de Administração junto às organizações e à sociedade

Objetivo do projeto: Promover, permanentemente, uma maior visibilidade nacional dos profissionais de Administração junto aos stakeholders

| Indicador | Unidade | Meta | Resultado |
|-----------|----------|--|---|
| CBA | Numérica | publicar o compêndio "Código Brasileiro de Atividades da Administração" até dezembro de 2023 | desenvolvido o Estudo Técnico Preliminar do CBA em dezembro de 2022 |

A indicação e consequente descrição dos campos da Administração – considerados igualmente os campos conexos –, torna-se imprescindível para além do enquadramento das atividades como típicas do profissional de Administração. Tais definições, elaboradas com o devido substrato técnico-científico, trarão maior clareza às pessoas físicas e jurídicas que pretendam explorar ou exercer atividades nos campos da Administração e, igualmente, maior segurança à fiscalização dos CRAs em sua atuação, quando do enquadramento de atividades típicas da Administração. O CBA contribuirá, sobremaneira, para melhorar o posicionamento dos Profissionais de Administração diante da sociedade e, por consequência, resultará no fortalecimento da categoria e valorização da ciência da Administração. Ao editar o Catálogo Brasileiro de Atividades da Administração (CBA), o CFA, enquanto órgão responsável pela orientação e disciplina da profissão no Brasil (art. 7º, 'b'), cumpre uma de suas finalidades legais e, via de consequência, presta relevante contribuição aos profissionais de Administração e, sobretudo, à sociedade.

Identificação: Pesquisa Nacional Perfil, Formação, Atuação e Oportunidades de Trabalho dos Profissionais de Administração

Objetivo estratégico: Divulgar as funções, prerrogativas e a importância dos profissionais de Administração junto às organizações e à sociedade.

Objetivo do projeto: Promover, permanentemente, uma maior visibilidade nacional dos profissionais de Administração junto aos stakeholders.

| Indicador | Unidade | Meta | Resultado |
|---|----------|---|--|
| Pesquisa Nacional Perfil dos Profissionais de Administração | Numérica | realizar a pesquisa de opinião junto aos Profissionais de Administração até julho de 2023 | firmado contrato para fins de aplicação da Pesquisa Nacional em julho de 2022. |

Além dos conteúdos da série histórica de 2003, 2006, 2011 e 2015 da Pesquisa Nacional Perfil, Formação, Atuação e Oportunidades de Trabalho dos Profissionais de Administração 2015^[iii], o estudo programado para ocorrer em 2022, terá como foco a coleta de informações sobre as expectativas dos professores e coordenadores diante do novo marco legal dos cursos de graduação. Com a publicação no D.O.U. da Resolução CNE/CES nº 1 no dia 06/01/2021 - Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Administração -, pelo Ministério da Educação, o CFA tem sido fortemente demandado a se posicionar diante das novas exigências para estruturação dos projetos pedagógicos dos cursos de bacharelado em Administração. A Pesquisa Nacional, trará maior clareza àqueles que pretendam explorar ou exercer atividades nos campos da Administração e, igualmente, maior segurança ao Sistema CFA/CRAs quando da definição de estratégias voltadas à fiscalização dos CRAs em sua atuação precípua.

Identificação: Prêmio CFA “Belmiro Siqueira”

Objetivo estratégico: Divulgar as funções, prerrogativas e a importância dos profissionais de Administração junto às organizações e à sociedade.

Objetivo do projeto: Promover, permanentemente, uma maior visibilidade nacional dos profissionais de Administração junto aos *stakeholders*.

| Indicador | Unidade | Meta | Resultado |
|--|----------|---|---|
| Candidaturas Prêmio CFA “Belmiro Siqueira” | Numérica | Inscrever em cada uma das modalidades estudantes, Profissionais de Administração, representantes das 27 unidades da federação | Modalidade Artigo Técnico - 1º Lugar estudante do estado de Goiás Modalidade Artigo Acadêmico: 1º lugar - Profissional registrado no estado de São Paulo - 2º lugar Profissional registrado no estado do Paraná - 3º lugar Profissional registrado no estado do Rio Grande do Sul. |

Em 2022, os trabalhos foram submetidos ao Conselho Federal mediante o endereço eletrônico Belmiro Siqueira (<https://belmiro.cfa.org.br/>). Tal ação resultou no aumento de participação de todos os públicos, com relação ao ano de 2021, propósito maior do concurso. Assim, foram recebidos 43 trabalhos, nas respectivas categorias: 15 (quinze) Livros, 3 (três) Artigos Técnicos, 25 (vinte e cinco) Artigos Acadêmicos.

Identificação: PLATAFORMA ACADM

Objetivo estratégico: Estabelecer parcerias com entidades e organismos para a promoção e o desenvolvimento de ações de interesse do Sistema CFA/CRAs.

Objetivo do projeto: Estabelecer relacionamento efetivo com entidades parceiras para o desenvolvimento de atividades que promovam e valorizem a profissão e o Sistema CFA/CRAs.

| Indicador | Unidade | Meta | Resultado |
|--|----------|--|--|
| Quantidade de inscritos na Plataforma ACAdm em situação regular junto ao CRA | Numérica | Contar com 4.000 inscritos na Plataforma ACAdm até 31/03/2022. | A Plataforma contava com 5.000 inscritos até o dia 31 de dezembro de 2022. |

Em 2022, considerando o projeto básico da Academia Corporativa da Administração (ACAdm) desenvolvido pela CFP, a Câmara de Comunicação e Marketing do CFA desenvolveu ações no sentido de disponibilizar cursos gratuitos no link da plataforma ACAdm disponibilizado no site do CFA. O sistema conta com mais de 4000 alunos inscritos. Os cursos oferecidos na ACAdm são voltados à capacitação de profissionais registrados nos CRAs e promovem a interação da comunidade profissional, divulgando ações e projetos desenvolvidos pelo Sistema CFA/CRA, dentre outras informações relacionadas à Administração.

O site do CFA disponibiliza link de acesso à plataforma ACAdm e, para tanto, torna-se necessária a efetivação de cadastro por parte dos interessados. A Plataforma ACAdm contava com 4.180 alunos cadastrados na primeira quinzena do mês de novembro de 2022.

Identificação: ENCONTROS ENTRE O SISTEMA CFA/CRAS E INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (LIVES)

Objetivo estratégico: Interagir com o sistema educacional para fomentar a qualidade formativa e a divulgação da profissão.

Objetivo do projeto: Promover e aproximar o Sistema CFA/CRAs junto às IES e intensificar as parcerias, visando gerar impactos positivos aos profissionais de Administração.

| Indicador | Unidade | Meta | Resultado |
|--|----------|--|--|
| Livro Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração - Comentada | Numérica | Distribuir para as Instituições de Educação Superior informações sobre as novas DCNs até 31/03/2022. | Foram distribuídos 3.000 livretos das DCNs para as IES que oferecem o curso de graduação em Administração no Brasil. |

Em 2022 a CFP representou o CFA em mais de 25 eventos (lives), por meio dos quais foram disseminados conhecimentos relativos às novas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de graduação em

Administração, instituída pela Resolução CNE/CES nº 5/2021. Os projetos pedagógicos dos cursos de bacharelado em Administração deverão ser adequados até novembro de 2024. O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) avaliarão as Instituições de Educação Superior no quesito desenvolvimento de competências voltadas ao processo ensino-aprendizagem, para fins de formação do futuro Administrador. A oferta de “atividades profissionais supervisionadas” (com acompanhamento técnico/profissional) passou a ser obrigatória, com a publicação em outubro de 2021, das DCNs do curso de graduação em Administração. O desafio do Sistema CFA/CRA consiste na divulgação de tão importante prática, indispensável para a inserção dos egressos dos cursos de Administração no concorrido mercado de trabalho.

Câmara de Administração e Finanças (CAF)

A Câmara de Administração e Finanças (CAF) possui as seguintes competências:

- estudar e propor medidas administrativas visando a eficiência e a eficácia dos serviços relacionados com os objetivos do CFA, de modo especial aqueles relacionados com a sua racionalização administrativa;
- estudar e propor medidas de desenvolvimento organizacional do CFA, relativas à sua estrutura, pessoal, métodos de trabalho, apoio administrativo, informática e aplicação de recursos;
- discutir e avaliar o funcionamento e a execução das atividades administrativas e de informática;
- propor medidas corretivas às variações de receitas e de despesas do CFA;
- supervisionar o controle de arrecadação do CFA;
- supervisionar a elaboração da prestação de contas do CFA;
- analisar e oferecer parecer sobre as prestações de contas anuais dos CRAs;
- analisar os demonstrativos orçamentários, contábeis e financeiros dos CRAs;
- analisar e emitir parecer sobre reformulações orçamentárias do CFA e dos CRAs;
- planejar e executar políticas de Recursos Humanos do CFA.

Em 2022, a Câmara promoveu estudo e propositura de normativo de recuperação de créditos, cujo teor contemplou inúmeros profissionais inadimplentes. A publicação dessa Resolução Normativa específica foi ao encontro das orientações dos órgãos de controle em desafogar o sistema judiciário com processos de cobranças, ao mesmo tempo em que deu oportunidade aos Administradores de quitar suas pendências financeiras junto ao Sistema CFA/CRA.

Investimento total

R\$41.724,00

Normas editadas

Resolução Normativa CFA nº 615, de 30/03/2022

Dispõe sobre o Programa Especial de Parcelamento Incentivado de débitos e dá outras providências.

Resolução Normativa CFA nº 614, de 18/01/2022

Dispõe sobre a intervenção do Conselho Federal de Administração (CFA) no Conselho Regional de Administração de Pernambuco (CRA-PE) e dá outras providências.

Projeto/Ação

Identificação: Aquisição de Software para a área de Licitação

Objetivo estratégico: Otimizar os custos operacionais para manter o equilíbrio orçamentário

Objetivo do projeto: Pesquisar os preços praticados pela Administração Pública de licitações adjudicadas e homologadas

Identificação: Encontro dos Responsáveis pelas áreas Administrativas, Financeiras e Contábeis do Sistema CFA/CRAs

Objetivo estratégico: Otimizar os custos operacionais para manter o equilíbrio orçamentário

Objetivo do projeto: Aprimorar e padronizar os processos administrativos, financeiros e contábeis do Sistema CFA/CRAs.

Câmara de Comunicação e Marketing (CCM)

A Câmara de Comunicação e Marketing (CCM) possui as seguintes competências:

- formular estratégias de comunicação e marketing voltadas à conscientização da sociedade em relação à importância dos profissionais de Administração;
- elaborar estudos e campanhas para divulgação da autarquia e das profissões inseridas no Sistema CFA/CRAs;
- coordenar a contribuição da categoria aos planos de governo dos diversos níveis de poder representativo;
- opinar técnica e cientificamente sobre assuntos de interesse dos profissionais de Administração, de forma a nortear o posicionamento do Sistema CFA/CRAs perante a sociedade;
- emitir parecer, ouvida a respectiva Câmara, sobre os trabalhos técnicos enviados ao CFA, para publicação em seus periódicos ou para patrocínio de publicação de livros, à exceção daqueles exigidos por regulamentação do MEC;
- coordenar o Conselho Editorial e o Conselho de Publicação da RBA.

A Câmara de Comunicação e Marketing do CFA realiza um trabalho de Comunicação Integrada, ou seja, adota uma estratégia que articula o planejamento, a análise e a execução de ações em diferentes canais de comunicação e marketing, promovendo a melhor experiência possível para o seu público, ao mesmo tempo em que se consolida a marca e sua identidade perante seus stakeholders. Continua vivenciando novos rumos no âmbito da comunicação, tais como: produtos contemporâneos de comunicação, intensificação na disseminação da profissão nas redes sociais, na revista RBA e sucesso consolidado dos programas do CFAPlay e da Rádio ADM. Nesse sentido, toda a equipe da CCM trabalha de forma conjunta: um complementa o trabalho do outro. A área de design, por exemplo, auxilia a Assessoria de Comunicação do CFA com a produção de imagens e peças gráficas. Elas são essenciais para potencializar a divulgação por meio das redes sociais, do e-mail marketing, no site do CFA, no celular, na Revista Brasileira de Administração (RBA), no Boletim ADM e nas mídias impressas.

Investimento total

R\$172.000,00

Projeto/Ação

Identificação: Portal Modelo

Objetivo estratégico: Divulgar as funções, prerrogativas e a importância dos profissionais de Administração junto às organizações e à sociedade.

Objetivo do projeto: Padronizar a identidade visual e comunicação dos portais CRAs.

| Indicador | Unidade | Meta | Resultado |
|-----------|---------|------|-----------|
| Adesão | CRAs | 15 | 19 |

Identificação: Semana Temática de Administração

Objetivo estratégico: Divulgar as funções, prerrogativas e a importância dos profissionais de Administração junto às organizações e à sociedade.

Objetivo do projeto: Criar 3 dias de jornada online com conteúdos da Administração

| Indicador | Unidade | Meta | Resultado |
|---------------|---------------|------|-----------|
| visualizações | participantes | 3000 | 5.236 |

Em setembro, quando é celebrado o “Mês ADM”, a CCM fez a cobertura da Semana Temática de Empreendedorismo, que marcou as celebrações. Exatamente no Dia do Profissional de Administração, foi realizada uma Live com a participação do presidente do CFA, Adm. Mauro Kreuz. O Encontro Nacional de Fiscais do Sistema CFA/CRAs foi em julho, na modalidade híbrida, em Brasília. E contou com cerca de cem pessoas, entre conselheiros, fiscais e presidentes dos Conselhos Regionais de Administração.

Identificação: Revista de Administração

Objetivo estratégico: Divulgar as funções, prerrogativas e a importância dos profissionais de Administração junto às organizações e à sociedade.

Objetivo do projeto: Criar e publicar 6 edições da revista RBA

| Indicador | Unidade | Meta | Resultado |
|------------|----------|---------------|---------------|
| impressões | revistas | 6 edições ano | 6 edições ano |

Com foco em educação e imbuída de estratégias de marketing institucional — especificamente em gestão de marca, também conhecida como Branding — a Revista Brasileira de Administração (RBA) publica temas de interesse dos profissionais da administração e notícias do Sistema CFA/CRAs. Ela traz matérias jornalísticas sobre as diferentes áreas da Ciência da Administração e possui tanto cunho didático (ensino) quanto de reciclagem profissional (renovação de conhecimentos).

Identificação: Campanha Nacional do dia 9 – Setembro Dia do Profissional de Administração

Objetivo estratégico: Divulgar as funções, prerrogativas e a importância dos profissionais de Administração junto às organizações e à sociedade.

Objetivo do projeto: Promover a valorização profissional por meio de propaganda e publicidade

| Indicador | Unidade | Meta | Resultado |
|-----------|-------------------|----------|-----------------|
| impacto | pessoas atingidas | 1 milhão | quase 2 milhões |

Com foco no planejamento estratégico que visa promover, permanentemente, uma maior visibilidade nacional dos profissionais de Administração junto aos stakeholders. Ação: Desenvolver campanhas nacionais e regionais de marketing e de divulgação da Profissão de Administração. Ação: Divulgação dos canais de administração aos Profissionais de Administração

Câmara de Relações Internacionais e Eventos (CRIE)

A Câmara de Relações Internacionais e Eventos (CRIE) possui as seguintes competências:

- apreciar, deliberar e coordenar a organização de eventos, internos e externos, do CFA;
- apreciar, deliberar e coordenar a aplicação da marca do CFA em eventos de terceiros;
- coordenar a promoção de eventos que envolvam a marca do CFA;
- incentivar a realização de eventos regionais;
- coordenar ou apoiar os eventos nacionais;
- realizar ou apoiar eventos internacionais;
- promover a difusão da Ciência da Administração e clarificar a identidade do profissional de Administração em nível internacional;
- constituir banco de dados de entidades, associações, professores e universidades ligadas à Administração em nível internacional;
- participar do processo de integração das Américas.

A Câmara de Relações Internacionais e Eventos tem por objetivo aprofundar as relações do CFA com organizações internacionais, e ainda promover e aprimorar a qualidade dos eventos internos e externos, realizados e apoiados pelo CFA, com vistas a oportunizar maior visibilidade e integrar ações e procedimentos do Sistema CFA/CRAs.

Em 2022, a Câmara apoiou institucionalmente 8 (oito) eventos de interesse da categoria promovidos pelos CRAs do AM, BA, DF e MT. Apoiou financeira e institucionalmente ainda os eventos: ERPA SUL - Encontro Regional dos Profissionais de Administração da Região Sul, realizado no dia 03 de junho de 2022, em Foz do Iguaçu-PR, o XVII FIA, realizado de 26 a 28 de setembro de 2022, em Belém-PA e o ERPAJ/NE - Encontro Regional de Perícia e Administração Judicial da Região Nordeste, realizado nos dias 15 e 16 de dezembro de 2022, em Aracaju-SE. Promoveu ainda eventos para o Sistema CFA/CRAs, tais como o ENAJUR - Encontro Nacional das Assessorias Jurídicas do Sistema CFA/CRAs e o ERAFIC - Encontro dos Responsáveis pelas Áreas Administrativa, Financeira e Contábil do Sistema CFA/CRAs. Ampliou as parcerias no Clube de Vantagens, para a oferta de produtos e serviços com condições diferenciadas para os profissionais de Administração, com a assinatura de 16 novos convênios nos mais diversos segmentos e renovação de um Convênio firmado com a STB-Student Travel Bureau. Outra importante ação foi a criação da RIADM - Rede Internacional de Administração.

Investimento total

R\$360.935,56

Projeto/Ação

Identificação: ERPA SUL - Encontro Regional dos Profissionais de Administração da Região Sul

Objetivo estratégico: Estabelecer parcerias com entidades e organismos para a promoção e o desenvolvimento de ações de interesse do Sistema.

Estratégia: Promover e apoiar eventos de interesse institucional

Objetivo do projeto: Aproximar os profissionais da Região Sul, no intuito de promover debates e reflexão sobre gestão, inovação e sustentabilidade, levando em consideração a realidade e as oportunidades econômicas da região.

| Indicador | Unidade | Meta | Resultado |
|-----------|----------------|-------|-----------|
| Inscritos | Número efetivo | 1.000 | 1.580 |

O Encontro Regional dos Profissionais de Administração da Região Sul foi realizado no dia 03 de junho de 2022, no formato híbrido, com o tema “Gestão, Inovação e Sustentabilidade”, e participação de 300 pessoas presencialmente e mais de 1.000 pessoas online, com o objetivo de congregar os profissionais dos Estados do Sul, profissionais da América Latina e da Federação para discutir temas emergentes na gestão, bem como aprofundar o conhecimento e expertises dos profissionais participantes do evento. O público participou de palestras e discussões acerca do futuro da gestão, da inovação e da sustentabilidade das organizações e ainda das lições pós-pandemia.

O evento contou ainda com a apresentação de trabalhos acadêmicos e profissionais, com 20 trabalhos aprovados pelo Comitê Científico, incentivando dessa forma a pesquisa acadêmica e formação de trabalho intelectual acerca das temáticas inerentes aos campos da Administração.

Identificação: XVII FIA - XVII FÓRUM INTERNACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo estratégico: Estabelecer parcerias com entidades e organismos para a promoção e o desenvolvimento de ações de interesse do Sistema.

Estratégia: Promover e apoiar eventos de interesse institucional

Objetivo do projeto: Promover debates sobre o papel da inovação tecnológica no processo de sucesso da gestão das organizações, de forma a discutir o papel dos profissionais de Administração nesse processo, integrando os profissionais.

| Indicador | Unidade | Meta | Resultado |
|--------------------------------|----------------|------|-----------|
| Profissionais de Administração | Número efetivo | 50% | 51,67% |

O FIA- Fórum Internacional de Administração é um tradicional evento do Sistema CFA/CRAs, que vem sendo realizado desde 1989. Em 2022, depois de dois anos sem eventos presenciais, a cidade de Belém-PA foi o palco das discussões sobre a “A Ciência da Administração sob a Égide da Ética, Sustentabilidade e Governança”. Realizado pelo CFA e CRA-PA nos dias 26, 27 e 28 de setembro de 2022, o Centro de Convenções Hangar em Belém do Pará reuniu mais de 1.500 pessoas presencialmente, além de 177 participações online, para discutir o futuro da Administração. Foram dois palestrantes nacionais, 28 painelistas nacionais, 13 painelistas estrangeiros, 21 mediadores nacionais participando dos fóruns simultâneos, como o Fórum das Mulheres da Administração, o Fórum de Gestão Pública, o Fórum dos Jovens Profissionais de Administração e o Fórum dos Profissionais de Administração +.

Identificação: Encontro Nacional das Assessorias Jurídicas do Sistema CFA/CRAs - ENAJUR 2022

Objetivo estratégico: Melhorar a eficiência e a efetividade na racionalização dos processos internos do Sistema CFA/CRAs

Estratégia: Capacitar e profissionalizar colaboradores no âmbito do Sistema CFA/CRAs

Objetivo do projeto: Uniformizar entendimentos e práticas jurídicas no âmbito do Sistema CFA/CRAs

| Indicador | Unidade | Meta | Resultado |
|-----------|----------------|------|-----------|
| CRAs | número efetivo | 27 | 27 |

Nos dias 24 e 25 de agosto de 2022 aconteceu de forma híbrida, sendo realizado presencialmente na sede do CRA-MS, em Campo Grande- MS, o Encontro Nacional das Assessorias Jurídicas do Sistema CFA/CRAs. Reunindo representantes de todos os CRAs que atuam nos departamentos jurídicos do CFA e dos CRAs, o encontro promoveu a discussão de temas jurídicos cuja relevância tenha repercussão no cumprimento das finalidades da autarquia, fomentando a troca de experiências.

Identificação: Encontro dos Responsáveis pelas Áreas Administrativa, Financeira e Contábil do Sistema CFA/CRAs - ERAFIC 2022

Objetivo estratégico: Melhorar a eficiência e a efetividade na racionalização dos processos internos do Sistema CFA/CRAs

Estratégia: Capacitar e profissionalizar colaboradores no âmbito do Sistema CFA/CRAs

Objetivo do projeto: Padronizar procedimentos nos CRAs relacionados às áreas administrativa, financeira e contábil

| Indicador | Unidade | Meta | Resultado |
|-----------|----------------|------|-----------|
| CRAs | número efetivo | 27 | 27 |

Nos dias 24 e 25 de novembro de 2022 foi realizado em Campo Grande-MS o Encontro dos Responsáveis pelas Áreas Administrativa, Financeira e Contábil do Sistema CFA/CRA's - ERAFIC de 2022, de forma híbrida, com a participação de 130 pessoas, sendo 47 presencialmente e 83 de forma remota, com a representação de todos os regionais, no intuito de uniformizar os procedimentos da área administrativa, financeira e contábil no âmbito do Sistema CFA/CRA's e promover a troca de experiências de sucesso entre os regionais.

Identificação: Encontro Regional de Perícia e Administração Judicial Região Nordeste-ERPAJ NE

Objetivo estratégico: Defender, ampliar e consolidar o mercado de trabalho dos profissionais de Administração

Objetivo do projeto: Ampliar os serviços para os profissionais de Administração

| Indicador | Unidade | Meta | Resultado |
|---------------|----------------|------|-----------|
| Participantes | Número efetivo | 100 | 116 |

Em dezembro de 2022, nos dias 15 e 16, a Câmara de Relações Internacionais e Eventos do Sistema CFA/CRA's promoveu em parceria com o Conselho Regional de Administração de Sergipe o Encontro Regional de Perícia e Administração Judicial Região Nordeste, sob o tema "Perícia e Administração Judicial - Riscos e Oportunidades", com o objetivo de disseminar a importância da atuação dos profissionais de Administração na área de perícia judicial e extrajudicial. A perícia é uma área importante para o profissional de Administração, merecendo, portanto, toda a atenção do Sistema CFA/CRA's.

Identificação: CLUBE DE VANTAGENS

Objetivo estratégico: Estabelecer parcerias com entidades e organismos para a promoção e o desenvolvimento de ações de interesse do Sistema.

Estratégia: Promover o desenvolvimento autônomo e/ou mediante parcerias, de atividades e programas que valorizem o Profissional da Administração no cenário nacional e internacional.

Objetivo do projeto: Valorizar os profissionais registrados e buscar captação de novos registros ao proporcionar tratamento diferenciado na aquisição de bens e serviços aos profissionais registrados e adimplentes.

| Indicador | Unidade | Meta | Resultado |
|------------------------------|----------------|------|-----------|
| Termos de parceria assinados | número efetivo | 10 | 14 |

O Clube de Vantagens tem por objetivo aproximar os profissionais do Sistema CFA/CRA's, ao oferecer descontos e vantagens diferenciadas em produtos e serviços por intermédio de parcerias firmadas com empresas dos mais diversos segmentos, no intuito de valorizar e promover engajamento do profissional, mirando o aumento do número de registros profissionais..

Identificação: RIADM - REDE INTERNACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo estratégico: Cumprir os princípios da ONU e fomentar a integração latino e ibero-americana

Objetivo estratégico: Ampliar a relação com entidades latino e ibero-americanas de Administração

Objetivo do projeto: Por meio de pesquisa, extensão e comunicação, a nova egrégora deve oferecer instrumentos de dinamização e aumentar os resultados dos trabalhos em administração. Deve, ainda, contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e cultural dos países.

| Indicador | Unidade | Meta | Resultado |
|-----------|----------------|------|-----------|
| Estatuto | número efetivo | 1 | 1 |

A RIADM é uma organização de cooperação em rede formada por Instituições que a ela aderem, para desenvolver ações com base no compromisso voluntário de seus membros. A RIADM teve seu lançamento oficial por ocasião da realização do XVII Fórum Internacional de Administração. A proposta da RIADM é unir administração e gestões empresarial e universitária, a fim de promover soluções em benefício das comunidades dos países membros. A RIADM é composta por entidades profissionais, conselhos de classe e associações de âmbito nacional e internacional.

Identificação: Pacto Global Organização das Nações Unidas - ONU

Objetivo estratégico: Cumprir os princípios da ONU, fomentar e internacionalizar a integração profissional.

Estratégia: Adotar e consolidar os princípios estabelecidos pelo Pacto Global.

Objetivo do projeto: Participar e apoiar as ações da ONU para promover engajamento social em ações relevantes para a sociedade.

| Indicador | Unidade | Meta | Resultado |
|-----------------|----------------|------|-----------|
| Acordo assinado | Número efetivo | 1 | 1 |

A participação do CFA como signatário do Pacto Global das Nações Unidas e da sua missão de promover a sustentabilidade corporativa nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção é uma significativa ação do CFA de promover ações relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos pela Organização das Nações Unidas, no sentido de alcançar a sua missão.

Câmara de Gestão Pública (CGP)

A Câmara de Gestão Pública (CGP) possui as seguintes competências:

- avaliar e propugnar pela implementação de políticas e projetos afetos à modernização no âmbito da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional;
- desenvolver, propor e estimular projetos e iniciativas de modernização, desenvolvimento organizacional, reestruturação de processos e racionalização administrativa da gestão pública;
- propor a reflexão e o debate de questões emblemáticas da gestão do estado brasileiro, apresentando propostas, mediante estudos e projetos que visem melhorias dos serviços e das políticas públicas, e que sirvam de instrumento de aperfeiçoamento da sociedade;
- promover o debate e a divulgação das questões atinentes à Administração Pública, ressaltando experiências e resultados que afetam sua modernização;
- articular-se com instituições ou entidades reconhecidas para acompanhar a execução de projetos desenvolvidos pelo CFA destinados à melhoria da gestão pública, emitindo notas técnicas sobre a comprovação de sua conclusão e consecução de objetivos propostos, quando for o caso;
- desenvolver levantamentos e consolidar informações institucionais inerentes à execução de suas finalidades.

Investimento total

R\$86.722,42

Normas editadas em 2022

Resolução Normativa nº 619/2022

Dispõe sobre o Programa de Integridade e Compliance do Sistema CFA/CRA e dá outras providências.

Projeto/Ação

Identificação: Índice CFA de Governança Municipal

Objetivo estratégico: Posicionar o Sistema CFA/CRA's perante temas emergentes da sociedade e atuar como protagonista no desenvolvimento político, econômico e social.

Objetivo do projeto: Fornecer uma ferramenta de gestão aos profissionais de administração para que gere empregabilidade em âmbito público

| Indicador | Unidade | Meta | Resultado |
|-----------------------|---------|-------------------|---------------------|
| Atualização Periódica | Tempo | Março de cada Ano | 24 de Março de 2022 |

O IGM-CFA é uma ferramenta consolidada que desde 2016 é gerada e apresentada pelo Conselho Federal de Administração. Fornece uma forma de avaliação da gestão pública direcionada aos gestores públicos, sociedade civil, entidades privadas e pesquisadores. Em 2022 foi criado o novo site para apresentação dos dados do IGM-CFA. Utilizando um sistema de business intelligence, o novo site apresenta novos filtros e novas formas de consulta aos dados. Permite comparações, acesso ao ranking completo e pesquisa por grupo e Estado. Todo o desenvolvimento foi feito internamente pela equipe do CFA e não gerou custo extra. Foi solicitado o registro do IGM/ CFA no Instituto Nacional de Propriedade Industrial. Tal ação é necessária para preservação e proteção contra o uso indevido da marca, que é de propriedade dos Profissionais de Administração do país. O Acesso Exclusivo é destinado às pessoas físicas e jurídicas registradas junto aos Conselhos Regionais de Administração (CRA's) e que estejam em situação regular, sendo possível obter informações complementares ao IGM, tais como: conceitos sobre os indicadores que compõem o IGM, painéis Interativos com mapas dos indicadores do IGM, Biblioteca contendo artigos técnicos, guias, casos de sucesso, legislação relacionada aos municípios, e documentos relacionados aos municípios. Foram mais de 940 solicitações de registro e mais de 750 usuários autorizados, com 6.226 acessos. Neste ano foram criados dois painéis: Finanças Municipais e Recursos Voluntários. No primeiro, o profissional de Administração poderá consultar as receitas e despesas executadas pelo município por origem e tipo. Isso pode dar mais subsídio nas análises e estudos sobre o município e complementar o IGM-CFA. O segundo painel trata dos projetos de transferências voluntárias disponibilizados no momento pela União. Assim, o profissional de Administração poderá consultar de forma rápida os programas abertos e criar um projeto para que o município possa receber esses recursos.

Identificação: Workshop de Gestão Pública

Objetivo estratégico: Estabelecer relacionamento efetivo com entidades parceiras para o desenvolvimento de atividades que promovam e valorizem a profissão e o Sistema.

Objetivo do projeto: Treinar e capacitar profissionais de Administração para que atuem na esfera pública.

| Indicador | Unidade | Meta | Resultado |
|---------------------|------------|------|-----------|
| Workshop Realizados | Quantidade | 27 | 16 |

O projeto ainda está em andamento e já foi realizado em treze estados. A capacitação é focada no IGM-CFA e nas ferramentas de Administração. Os profissionais são capacitados para que possam utilizar os conceitos da Administração, como planejamento, direção, controle, gestão de processos e gestão financeira nas entidades públicas.

Identificação: Agenda de Gestão Municipal

Objetivo estratégico: Estabelecer relacionamento efetivo com entidades parceiras para o desenvolvimento de atividades que promovam e valorizem a profissão e o Sistema.

Objetivo do projeto: Auxiliar os gestores públicos municipais em aspectos operacionais e de prestação de contas.

| Indicador | Unidade | Meta | Resultado |
|-----------------------|---------|-------------------|---------------------|
| Atualização Periódica | Tempo | Junho de cada ano | 14 de junho de 2022 |

A Agenda de Gestão Municipal é uma publicação em que constam as principais atividades desempenhadas pelo gestor público municipal. Nela há os principais conceitos, penalidades em caso de infração à lei e uma agenda com as atividades de prestação de contas que o prefeito deve observar no decorrer do mandato.

Identificação: Agenda de Gestão Municipal

Objetivo estratégico: Estabelecer relacionamento efetivo com entidades parceiras para o desenvolvimento de atividades que promovam e valorizem a profissão e o Sistema.

Objetivo do projeto: Auxiliar os gestores públicos municipais em aspectos operacionais e de prestação de contas.

| Indicador | Unidade | Meta | Resultado |
|-----------------------|---------|-------------------|---------------------|
| Atualização Periódica | Tempo | Junho de cada ano | 14 de junho de 2022 |

Gestão de pessoas (CRHA)

A coordenação de Recursos Humanos e Apoio Administrativo tem por objetivo principal coordenar, orientar, controlar e promover a correta aplicação da legislação referente ao departamento pessoal e à gestão das pessoas da organização, realizando: Recrutamento e Seleção de pessoas para compor a força de trabalho do CFA; Controle de estagiários; Desenvolvimento e capacitação de pessoal mediante cursos e treinamentos; operacionalização dos benefícios para seus colaboradores; operacionalização da folha de pagamento e todos os seus desdobramentos. Em 2022 foi desempenhado suas funções rotineiras, como a operacionalização, mensal, da folha de pagamento e seus desdobramentos, contratação de treinamentos para os colaboradores e contratação de empresa especializada em Medicina e Segurança do Trabalho.

Investimento total

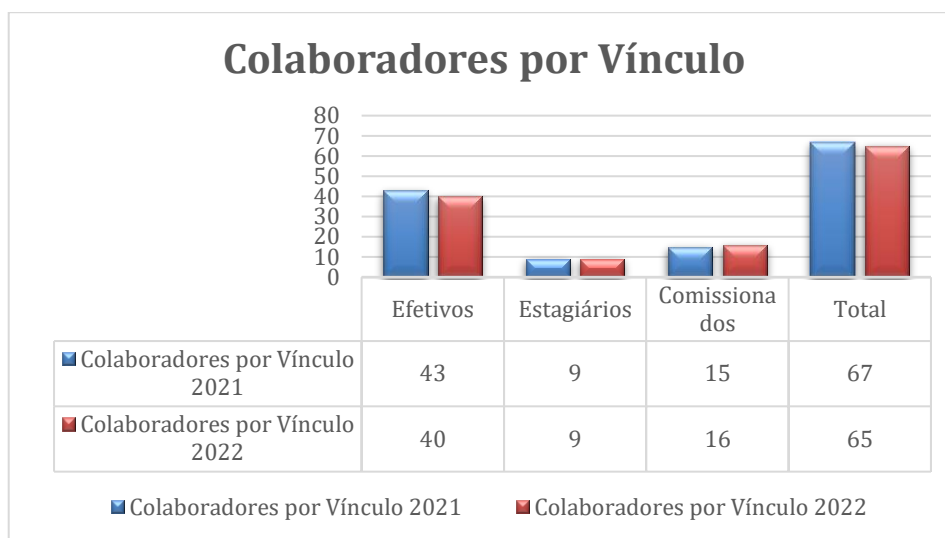
R\$ 72.371,25 (treinamentos e contratos)

No exercício de 2022 o quadro de pessoal do Conselho Federal de Administração foi composto por 65 (sessenta e cinco) colaboradores, entre empregados efetivos, comissionados e estagiários. Deste total, 07 (sete) colaboradores estavam vinculados à Câmara de Fiscalização e Registro, aproximadamente 10% (dez por cento), sendo 03 (três) Administradores, 01 (um) Advogado e 3 (três) estagiários. Além dos colaboradores, a referida Câmara é composta por 03 (três) Conselheiros Federais, todos exercendo atividades de fiscalização por meio das normas de orientação quanto à atuação nos campos privativos dos profissionais em Administração, assessoramento aos CRAs quanto às atividades de fiscalização e análise dos recursos interpostos por pessoas físicas e jurídicas em processos de infração à legislação.

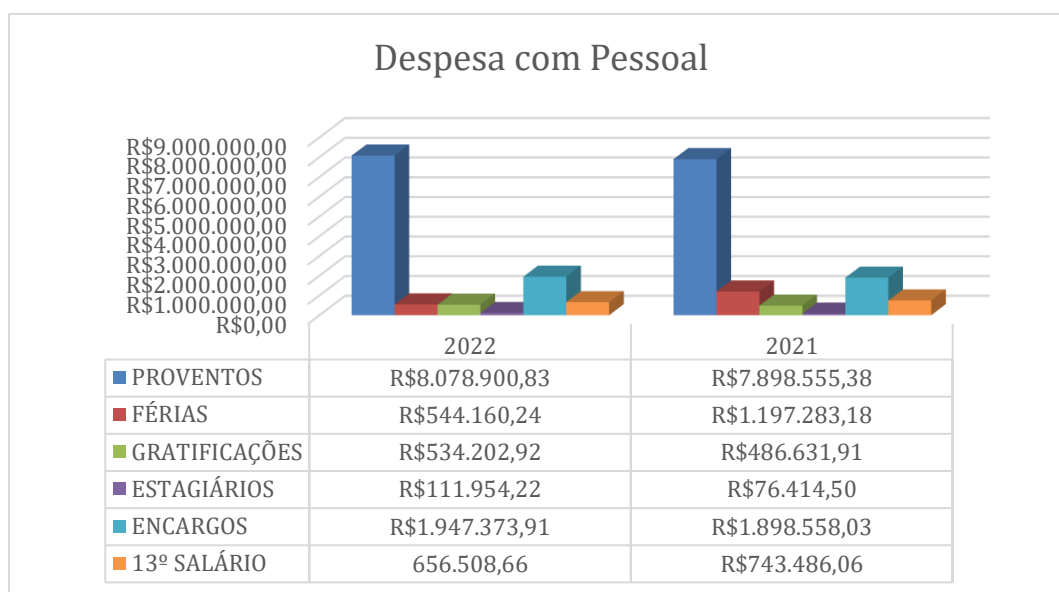
Despesa com pessoal nos exercícios de 2021 e 2022 (CRHA)

| | Nº colaboradores | Valor |
|-------------|------------------|------------------|
| 2021 | 67 | R\$10.402371,13 |
| 2022 | 65 | R\$10.682.783,40 |

Quadro de colaboradores



Detalhamento da despesa



Gestão de licitações e contratos incluindo de TI

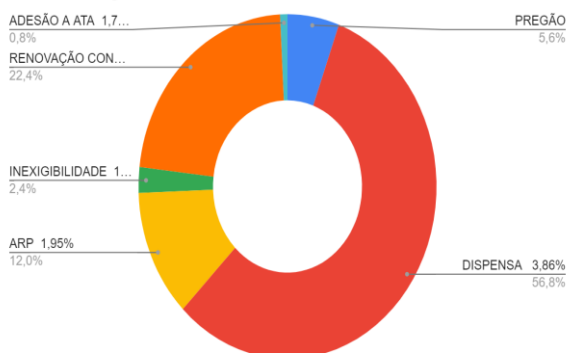
As licitações e contratações realizadas pelo CFA são embasadas nos normativos legais voltados para a Administração Pública, em especial a Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2022, Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 10.024/2019. O Setor de Licitações e Contratações do Conselho conta com o suporte da Assessoria Jurídica e da Auditoria Interna.

Em 2022 as despesas com contratações totalizaram R\$ 11.000.571,51, sendo que a modalidade de compra mais utilizada foi a aquisição direta, conforme demonstra o gráfico abaixo:

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

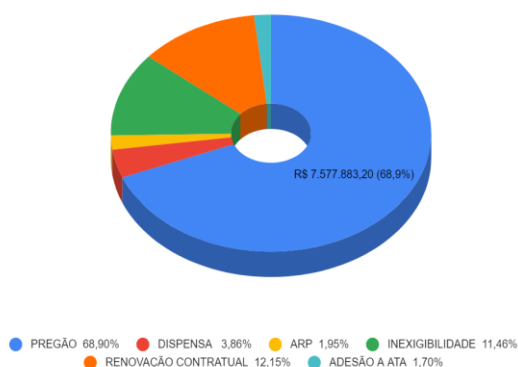
| Ano | Pregão Eletrônico | Contratações diretas | |
|------|-------------------|----------------------|-----------------|
| | | Dispensa | Inexigibilidade |
| 2021 | 5 | 71 | 3 |
| 2022 | 7 | 106 | 5 |

DISTRIBUIÇÃO POR MODALIDADE DE COMPRAS



| Modalidade de compra | Valor |
|----------------------|-------------------|
| Renovação contratual | R\$ 1.336.827,00 |
| Licitação | R\$ 7.577.883,20 |
| Dispensa | R\$ 424.462,42 |
| ARP | R\$ 214.245,00 |
| Adesão à Ata | R\$ 186.843,89 |
| Inexigibilidade | R\$ 1.260.310,00 |
| Total | R\$ 11.000.571,51 |

VALOR POR MODALIDADE



Contratações mais relevantes

Área: Comissão Permanente Eleitoral

Objeto da contratação: Disponibilidade de Software como Serviço - SaaS - para processamento das eleições do Sistema CFA/CRAs, via internet; atendimento aos eleitores, aos candidatos, aos encarregados e às comissões eleitorais regionais; e envio de comunicações às partes interessadas a respeito do processo eleitoral.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Valor: R\$ 320.000,00

Objetivo estratégico: Disseminar e consolidar o sistema integrado de informações.

Justificativa para a contratação: As eleições do Sistema CFA/CRAs ocorrem bianualmente com a finalidade de eleger os seus representantes para os mandatos de Conselheiros Federais, de Conselheiros Regionais e seus respectivos Suplentes.

Área: Câmara de Relações Internacionais e Eventos

Objeto da contratação: Prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos, com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico para realização de eventos pelo CFA

Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP

Valor: R\$ 5.087.662,00

Objetivo estratégico: Posicionar o Sistema CFA/CRAs perante temas emergentes da sociedade e atuar como protagonista no desenvolvimento político, econômico e social. Justificativa para a contratação: Os eventos, em geral, são atividades essenciais para o cumprimento dos objetivos estratégicos do CFA e das competências regimentais, atribuídas através da Resolução Normativa nº 584, de 25 de agosto de 2020.

Área: Câmara de Formação Profissional

Objeto da contratação: Prestação de serviços para a realização da Pesquisa, Nacional, Perfil, Formação, Atuação e Oportunidades de Trabalho dos Profissionais de Administração.

Modalidade: Inexigibilidade

Valor: R\$ 640.000,00

Objetivo estratégico: "Divulgar as funções, prerrogativas e a importância dos profissionais de Administração junto às organizações e à sociedade" e atende a estratégia de "Promover, permanentemente, uma maior visibilidade nacional dos profissionais de Administração junto aos stakeholders"

Justificativa para a contratação: dispor de um controle qualitativo e quantitativo do público representado pelo Sistema CFA/CFAs, além das demandas dos que desenvolvem ou explorem atividades nos campos da Administração.

Área: Comissão Especial de Avaliação de Documentos - CEAD

Objeto da contratação: Prestação de Serviços de Gestão Documental e Arquivística.

Modalidade: Dispensa de licitação

Valor: R\$ 358.638,00

Objetivo estratégico: Otimizar os custos operacionais para manter o equilíbrio orçamentário; Desenvolver a cultura da melhoria contínua, do comportamento e da atuação sistêmica e da mediação relacional, na governança institucional; Atender às prerrogativas

relacionadas à gestão ambiental e da responsabilidade social em âmbito nacional e internacional, Promover e executar ações sociais; Promover e difundir boas práticas de governança sustentável (ambiental, social, política e econômica), junto aos stakeholders.

Justificativa para a contratação: O Arquivo físico do Conselho Federal de Administração - CFA, conter uma quantidade considerável de pastas físicas, que correm o risco de deteriorar-se pelo tempo, acondicionamento; para manter documentos importantes em forma eletrônica facilitando a busca; para efetuar a devida eliminação e guarda de documentos, de acordo com a Tabela de Temporalidade.

Contratações diretas

As aquisições do Conselho Federal de Administração são, majoritariamente, realizadas através de forma direta, pois os valores não ultrapassam os estipulados em lei para a obrigatoriedade da realização de Pregão ou outra modalidade estipulada. Em sua maioria, as aquisições diretas do CFA são utilizadas para realizar serviços relacionados à manutenção do prédio ou dos equipamentos necessários à prestação dos serviços dos colaboradores.

Informações pertinentes às licitações e contratos, disponível no Portal da Transparência.

https://cfa.org.br/transparencia-cfa/transparencia_licitacoes/transparencia-licitacoes-e-editais-cfa/transparencia-licitacoes/

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

Declaração do Contador do Contador do CFA

Cont. João Gutemberg Menezes Monteiro

O Setor de Contabilidade (SCONT) compõe a estrutura da coordenadoria de administração e finanças (CAF) que tem como atribuição: efetuar a escrituração de acordo com as normas estabelecidas em lei; controlar a execução do orçamento em todas as suas fases, promovendo o empenho prévio das despesas. Promover a liquidação das despesas e efetuar os pagamentos; elaborar os balancetes mensais e o balanço anual do CFA; informar e instruir processos de pagamento de despesas, verificando a respectiva documentação, conferindo as faturas, notas fiscais e outros elementos lançados na nota de empenho correspondente; elaborar o projeto da proposta de orçamento de acordo com a orientação estabelecida pela presidência, devendo estar adequada ao plano plurianual e à lei de diretrizes orçamentárias; preparar e encaminhar ao tribunal de contas da união - TCU, a prestação de contas do CFA, observando os prazos legais; e exerce outras atividades e tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

As demonstrações contábeis são de responsabilidade de sua administração e foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/1964, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

Os demonstrativos e dados foram extraídos do Sistema de Controle Contábil, Orçamentário e Despesas (Siscont.net), desenvolvido pela empresa Implanta Informática Ltda.

A prestação de contas anual do Conselho Federal de Administração - CFA é elaborada em cumprimento às formalidades previstas na Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020. As demonstrações contábeis do Conselho Federal de Administração (CFA) e dos Conselhos Regionais de Administração (CRAs) não são consolidadas, visto que cada Conselho possui autonomia administrativa e financeira.

Declaração nº 3/2023/CFA

As demonstrações contábeis consolidam todas as informações sobre os atos e fatos inerentes ao Conselho Federal de Administração - CFA, os demonstrativos apresentados seguem as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), bem como o disposto na lei nº 4.320/1964 e suas alterações.

Concluindo, DECLARO que as demonstrações contábeis apresentadas atendem aos requisitos de conformidade, confiabilidade e legalidade.

Cont. João Gutemberg Menezes Monteiro

CRC-DF 007083/O-4

CPF: 194.138.621-91

Gestão Orçamentária e Financeira

Execução orçamentária

O ano de 2022 iniciou com muita incerteza quanto à estimativa de arrecadação devido à grande queda nos anos de 2020/2021. Inicialmente, realizou-se um profundo estudo sobre a possibilidade de arrecadação, o que está intimamente vinculada aos estudos realizados pelos Conselhos Regionais de Administração (CRAs), órgãos arrecadadores do sistema. Com essa informação pudemos elaborar os possíveis cenários e então começar a fazer o plano orçamentário, onde os coordenadores de cada câmara apontaram as necessidades para o cumprimento da missão institucional. Em seguida, foi realizado o acompanhamento estratégico de resultados, objetivando monitorar o caminho para alcançar as metas estabelecidas, que é feito por meio de relatórios, análises gráficas e indicadores de desempenho. Com o acompanhamento dessas informações, as decisões foram tomadas a partir de fatos, e não baseadas apenas em teorias. Essa visão ampliada dá a oportunidade de corrigir pontos de atenção e realinhar à estratégia. Com base nessa perspectiva, apresentamos alguns números sobre a gestão orçamentária e financeira do CFA.

Contribuições de cota-parte, exercícios 2021 e 2022

| Título | Exercícios | Valores (R\$) |
|---|------------|---------------|
| Contribuição de Quota Parte | 2020 | 22.838.263,03 |
| | 2021 | 27.088.620,42 |
| | 2022 | 30.813.126,14 |
| Em 2022, em relação ao exercício anterior, obtivemos um acréscimo na ordem de 13,84% | | |

Disponibilidades de Contas Movimento e Aplicações, exercícios 2021 e 2022

| Título | Exercícios | Valores (R\$) |
|---|------------|---------------|
| Disponibilidades em Contas e Aplicações | 2020 | 6.806.258,25 |
| | 2021 | 19.421.087,62 |
| | 2022 | 34.406.515,00 |
| Em 2022, em relação ao exercício anterior, obtivemos um acréscimo na ordem de 77,16% | | |

Resultado orçamentário, exercícios 2021 e 2022

| Título | Exercícios | Valores (R\$) |
|---|------------|---------------|
| Resultados Orçamentários | 2020 | 1.344.224,58 |
| | 2021 | 12.387.416,74 |
| | 2022 | 14.150.846,76 |
| Em 2022, em relação ao exercício anterior, obtivemos um acréscimo na ordem de 14,23% | | |

Resultado Patrimonial, exercícios 2021 e 2022

| Título | Exercícios | Valores (R\$) |
|--|------------|---------------|
| Superavit e Déficit Patrimonial | 2020 | 35.009.716,13 |
| | 2021 | 48.259.343,85 |
| | 2022 | 57.251.454,45 |
| Em 2022, em relação ao exercício anterior, obtivemos um acréscimo na ordem de 18,63% | | |

Demonstrativo de Execução das Receitas do Exercício 2022

| Título | Exercício 2022 | |
|--|----------------|---------------|
| Receitas | Orçada | 37.500.000,00 |
| | Arrecadada | 34.376.087,60 |
| No exercício em análise, obtivemos uma execução de 91,67% do valor orçado. | | |

Demonstrativo da Execução das Despesas do Exercício 2022

| Título | Exercício 2022 | |
|--|----------------|---------------|
| Despesas | Orçada | 37.500.000,00 |
| | Arrecadada | 18.744.361,70 |
| No exercício em análise, obtivemos uma execução de 49,98% do valor orçado. | | |

Receitas por grupo e elemento

Receitas (corrente e capital) 2022

| Receita | Orçado | Arrec. Período | | Arrec. Exerc. | | Diferença |
|---|---------------|----------------|--------|---------------|--------|--------------|
| 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA | 37.500.000,00 | 34.376.087,60 | 91,67% | 34.376.087,60 | 91,67% | 3.123.912,40 |
| 6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE | 37.500.000,00 | 34.376.087,60 | 91,67% | 34.376.087,60 | 91,67% | 3.123.912,40 |
| 6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS | 55.000,00 | 34.530,07 | 62,78% | 34.530,07 | 62,78% | 20.469,93 |
| 6.2.1.2.1.05.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS | 55.000,00 | 34.530,07 | 62,78% | 34.530,07 | 62,78% | 20.469,93 |
| 6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS | 3.610.000,00 | 3.528.431,39 | 97,74% | 3.528.431,39 | 97,74% | 81.568,61 |
| 6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA | 3.610.000,00 | 3.528.431,39 | 97,74% | 3.528.431,39 | 97,74% | 81.568,61 |
| 6.2.1.2.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 3.610.000,00 | 3.528.431,39 | 97,74% | 3.528.431,39 | 97,74% | 81.568,61 |
| 6.2.1.2.1.07 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 33.835.000,00 | 30.813.126,14 | 91,07% | 30.813.126,14 | 91,07% | 3.021.873,86 |

Total: 37.500.000,00 34.376.087,60 34.376.087,60 3.123.912,40

Despesas (corrente e capital) 2022

| Despesa | Orçado | Realiz. Período | Realiz. Exerc. | Diferença | |
|---|---------------|-----------------|----------------|----------------------|-----------------------|
| 6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA | 37.500.000,00 | 18.744.361,70 | 49,98% | 18.744.361,70 49,98% | 18.755.638,30 50,02% |
| 6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE | 25.777.242,68 | 18.665.531,99 | 72,41% | 18.665.531,99 72,41% | 7.111.710,69 27,59% |
| 6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 9.951.000,00 | 9.211.944,77 | 92,57% | 9.211.944,77 92,57% | 739.055,23 7,43% |
| 6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL | 7.847.000,00 | 7.214.197,34 | 91,94% | 7.214.197,34 91,94% | 632.802,66 8,06% |
| 6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS | 2.104.000,00 | 1.997.747,43 | 94,95% | 1.997.747,43 94,95% | 106.252,57 5,05% |
| 6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 15.285.242,68 | 9.066.840,39 | 59,32% | 9.066.840,39 59,32% | 6.218.402,29 40,68% |
| 6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL | 2.092.000,00 | 1.933.920,51 | 92,44% | 1.933.920,51 92,44% | 158.079,49 7,56% |
| 6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS | 2.232.217,02 | 2.046.021,02 | 91,66% | 2.046.021,02 91,66% | 186.196,00 8,34% |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO | 191.165,00 | 88.954,64 | 46,53% | 88.954,64 46,53% | 102.210,36 53,47% |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS | 64.052,02 | 35.297,38 | 55,11% | 35.297,38 55,11% | 28.754,64 44,89% |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS | 1.977.000,00 | 1.921.769,00 | 97,21% | 1.921.769,00 97,21% | 55.231,00 2,79% |
| 6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS | 10.961.025,66 | 5.086.898,86 | 46,41% | 5.086.898,86 46,41% | 5.874.126,80 53,59% |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.054 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 1.357.000,00 | 1.108.444,81 | 81,68% | 1.108.444,81 81,68% | 248.555,19 18,32% |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.056 - SERVIÇOS E OUTRAS DESPESAS ATRIBUÍDAS ÀS CÂMARAS | 4.023.626,01 | 1.274.472,10 | 31,67% | 1.274.472,10 31,67% | 2.749.153,91 68,33% |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.057 - SERVIÇOS E OUTRAS DESPESAS ATRIBUÍDAS A EVENTOS E PROJETOS | 1.381.500,00 | 395.282,83 | 28,61% | 395.282,83 28,61% | 986.217,17 71,39% |
| 6.2.2.1.1.01.04.04.058 - REVISTA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO - RBA | 64.000,00 | 52.500,00 | 82,03% | 52.500,00 82,03% | 11.500,00 17,97% |
| 6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 1.000,00 | 379,00 | 37,90% | 379,00 37,90% | 621,00 62,10% |
| 6.2.2.1.1.01.05.01 - TRIBUTOS | 1.000,00 | 379,00 | 37,90% | 379,00 37,90% | 621,00 62,10% |
| 6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES | 37.000,00 | 13.944,34 | 37,69% | 13.944,34 37,69% | 23.055,66 62,31% |
| 6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS | 7.000,00 | 2.936,94 | 41,96% | 2.936,94 41,96% | 4.063,06 58,04% |
| 6.2.2.1.1.01.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 496.000,00 | 369.486,55 | 74,49% | 369.486,55 74,49% | 126.513,45 25,51% |
| 6.2.2.1.1.01.08.01 - TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS | 496.000,00 | 369.486,55 | 74,49% | 369.486,55 74,49% | 126.513,45 25,51% |
| 6.2.2.1.1.01.08.01.002 - Outras Transferências | 496.000,00 | 369.486,55 | 74,49% | 369.486,55 74,49% | 126.513,45 25,51% |
| 6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL | 11.722.757,32 | 78.829,71 | 0,67% | 78.829,71 0,67% | 11.643.927,61 99,33% |
| 6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS | 503.000,00 | 78.829,71 | 15,67% | 78.829,71 15,67% | 424.170,29 84,33% |
| 6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 479.000,00 | 78.829,71 | 16,46% | 78.829,71 16,46% | 400.170,29 83,54% |
| 6.2.2.1.1.02.01.05 - INTANGÍVEL | 24.000,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 0,00% | 24.000,00 100,00% |
| 6.2.2.1.1.02.02 - INVERSÕES FINANCEIRAS | 10.000,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 0,00% | 10.000,00 100,00% |
| 6.2.2.1.1.02.02.04 - BENS IMÓVEIS | 10.000,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 0,00% | 10.000,00 100,00% |
| 6.2.2.1.1.02.04 - OUTRAS DESPESAS CAPITAL | 11.209.757,32 | 0,00 | 0,00% | 0,00 0,00% | 11.209.757,32 100,00% |
| 6.2.2.1.1.02.04.01 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 11.209.757,32 | 0,00 | 0,00% | 0,00 0,00% | 11.209.757,32 100,00% |

Gestão patrimonial e infraestrutura

Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos)

No exercício de 2022, os investimentos de capital registrados no Ativo Imobilizado, foram nas contas de Máquinas, Motores e Aparelhos no valor de R\$ 18.435,50 e Equipamentos de Processamento de Dados (CIN) no valor de R\$ 400.721,63, perfazendo um total de R\$ 419.157,13, aquisição de Servidores e Equipamentos com cabeamento de fibra óptica para melhoramento da infraestrutura de telecomunicações do edifício sede do CFA.

Balancete

| Conta | Saldo Anterior | Débitos | Créditos | Saldo |
|--|----------------------|-------------------|------------------|----------------------|
| 1 - ATIVO | 4.001.053,75D | 419.157,13 | 15.327,42 | 4.404.883,46D |
| 1.2 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 4.001.053,75D | 419.157,13 | 15.327,42 | 4.404.883,46D |
| 1.2.3 - IMOBILIZADO | 4.001.053,75D | 419.157,13 | 15.327,42 | 4.404.883,46D |
| 1.2.3.1 - BENS MÓVEIS | 4.001.053,75D | 419.157,13 | 15.327,42 | 4.404.883,46D |
| 1.2.3.1.1 - BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO | 4.001.053,75D | 419.157,13 | 15.327,42 | 4.404.883,46D |
| 1.2.3.1.1.01 - BENS MÓVEIS | 4.001.053,75D | 419.157,13 | 15.327,42 | 4.404.883,46D |
| 1.2.3.1.1.01.01 - Mobiliário em Geral | 688.742,22D | 0,00 | 0,00 | 688.742,22D |
| 1.2.3.1.1.01.02 - Obras de Arte | 4.200,00D | 0,00 | 0,00 | 4.200,00D |
| 1.2.3.1.1.01.03 - Máquinas, Motores e Aparelhos | 3.227.748,45D | 18.435,50 | 0,00 | 3.246.183,95D |
| 1.2.3.1.1.01.07 - Central Telefônica | 14.450,00D | 0,00 | 0,00 | 14.450,00D |
| 1.2.3.1.1.01.08 - Veículos | 30.800,00D | 0,00 | 0,00 | 30.800,00D |
| 1.2.3.1.1.01.99 - Equipamentos de Processamento de Dados (CIN) | 35.113,08D | 400.721,63 | 15.327,42 | 420.507,29D |
| TOTAIS | 4.001.053,75D | 419157,13 | 15327,42 | 4.404.883,46D |

Desfazimento de ativos

No exercício de 2022, o Conselho Federal de Administração, não realizou nenhum desfazimento de ativos.

Manutenção patrimonial e de infraestrutura

| Manutenção Patrimonial e de Infraestrutura | Orçado | Pago |
|--|-------------------|-------------------|
| Materiais para manutenção | 19.000,00 | 7.736,00 |
| Serviços de Jardinagem | 44.000,00 | 43.920,00 |
| Locação de Bens, Máquinas e Equipamentos | 45.000,00 | 40.700,00 |
| Manut. e Conservação de veículos | 19.000,00 | 10.343,00 |
| Serviços de Energia Elétrica | 110.000,00 | 62.388,10 |
| Serviços de Água e Esgoto | 98.608,66 | 88.516,75 |
| Serviços de Telecomunicações | 171.000,00 | 99.058,30 |
| Manutenção de Ar condicionado | 41.000,00 | 25.608,80 |
| Manutenção de Elevadores | 20.000,00 | 9.196,00 |
| Manutenção de Nobreak | 130.000,00 | 75.648,10 |
| TOTAIS | 697.608,66 | 462.815,05 |

Gestão de Custos

O Conselho Federal de Administração - CFA não aplica a Sistemática de Apuração de Custos.

Demonstrativos Contábeis do CFA - Exercício 2022

As demonstrações contábeis que compõem a Prestação de Contas da Gestão, no exercício de 2022, podem ser acessadas em sua íntegra no Portal da Transparência do CFA.

Comparativo da Receita

https://cfa.org.br/transparencia-cfa/transparencia_financas/transparencia-comparativo-de-receita/

Comparativo da Despesa

https://cfa.org.br/transparencia-cfa/transparencia_financas/transparencia-demonstrativo-de-despesas/

Balanco Orçamentário

https://cfa.org.br/transparencia-cfa/transparencia_financas/transparencia-balanco-orcamentario/

Balanco Financeiro

https://cfa.org.br/transparencia-cfa/transparencia_financas/transparencia-balanco-financeiro/

Balanco Patrimonial

https://cfa.org.br/transparencia-cfa/transparencia_financas/transparencia-balanco-patrimonial/

Variações Patrimoniais

https://cfa.org.br/transparencia-cfa/transparencia_financas/transparencia-variacoes-patrimoniais/

Parecer da Auditoria Independente

Aos

Diretores e Conselheiros do
Conselho Federal de Administração (CFA)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA, que compreendem os balanços patrimonial, financeiro e orçamentário em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações das variações patrimoniais e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações, as variações patrimoniais e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades públicas, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e a Lei nº 4.320/64.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis".

Somos independentes em relação à Autarquia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades públicas e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e

internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Autarquia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil e nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada, em consonância com as disposições contidas na Portaria STN nº 548/2015, quanto ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, anexo à referida Portaria, cujas regras aplicáveis encontram-se no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração da Autarquia a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza, 17 de fevereiro de 2023

CONTROLLER AUDITORIA E ACESSORIA CONTÁBIL S/S - EPP

CRC (CE) 232-J

CNPJ (MF) 23.562.663/0001-03

FRANCISCO MOISÉS DE ALMEIDA GOMES

DIRETOR TÉCNICO

CONTADOR CRC (CE) Nº 12.837

CNAI N.º 2011

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

NOTA EXPLICATIVA 1 CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Federal de Administração - CFA, localizado no SAUS Quadra 1 Bloco L Edifício Conselho Federal de Administração - CFA - Asa Sul – Brasília-DF, dotado de personalidade jurídica de direito público, funciona como Autarquia Federal Especial, com imunidade tributária e autonomia administrativa e financeira, foi criado pela Lei nº 4.769, de 09 setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934 de 22 de dezembro de 1967, tem por finalidade cumprir e fazer cumprir a legislação que regulamenta o exercício da profissão de Administrador e a fiscalização das atividades prestadas no campo da administração por pessoas físicas e jurídicas.

O Conselho Federal de Administração - CFA com sede em Brasília/DF, e os Conselhos Regionais de Administração (CRAs), com sede nas Capitais dos Estados e no Distrito Federal, constituem o Sistema CFA/CRAs.

O Conselho Federal de Administração - CFA é o órgão normativo, consultivo, orientador e disciplinador das atividades abrangidas pela Lei nº 4.769/1965, bem como controlador e fiscal das atividades administrativas e financeiras do Sistema CFA/CRAs.

NOTA EXPLICATIVA 2 BASE DA PREPARAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade de sua administração e foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/1964, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

As demonstrações contábeis que compõem a Prestação de Contas da Gestão, no exercício de 2022, são os seguintes: Comparativo da Receita, Comparativo da Despesa Paga, Comparativo da Despesa Empenhada, Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial Comparado (BP), Balanço Orçamentário (BO), Variações Patrimoniais (VP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e as Notas Explicativas (NE).

Os demonstrativos e dados foram extraídos do Sistema de Controle Contábil, Orçamentário e Despesas (Siscont.net), desenvolvido pela empresa Implanta Informática Ltda.

A prestação de contas anual do Conselho Federal de Administração - CFA é elaborada em cumprimento às formalidades previstas na Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020.

As demonstrações contábeis do Conselho Federal de Administração (CFA) e dos Conselhos Regionais de Administração (CRA's) não são consolidadas, visto que cada Conselho possui autonomia administrativa e financeira. As operações realizadas entre os entes do Sistema CFA/CRA's são consideradas "transferências correntes", as quais compreendem a entrega de recursos, correntes ou de capital, de um ente (chamado "transferidor") a outro (chamado "beneficiário" ou "recebedor").

NOTA EXPLICATIVA 2.1 USO DE ESTIMATIVA E PREMISSAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Na elaboração das demonstrações contábeis, o Conselho Federal não fez uso de estimativas que afetam diretamente o valor de avaliação dos ativos e passivos constantes nas demonstrações.

No exercício de 2020, ocorreram reavaliações nos bens móveis e em 2018 todos os bens imóveis foram reavaliados, de acordo com laudo de avaliação.

As provisões para riscos cíveis e trabalhistas são reconhecidas de acordo com a análise jurídica de cada ação e, dependendo da análise, poderão ser classificadas como passivo contingente ou como passivo exigível. Para a constituição das provisões judiciais, o CFA considera o posicionamento formal encaminhado por sua Procuradoria Jurídica.

NOTA EXPLICATIVA 2.2 MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional das operações do Conselho Federal.

Cabe ressaltar que para fim de Notas Explicativas, os valores estão apresentados na base de Reais Mil (R\$ Mil) e de forma comparativa com as demonstrações contábeis do exercício anterior.

NOTA EXPLICATIVA 2.3 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis do CFA estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicado ao setor público brasileiro, sendo compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário e Demonstração dos Fluxos de Caixa.

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis estão definidas e demonstradas a seguir, de forma uniforme e comparativa com o exercício anterior, cabendo ressaltar que as políticas contábeis vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo disposição específica em contrário.

NOTA EXPLICATIVA 2.4 BALANÇO PATRIMONIAL

O BP evidencia a situação patrimonial do Conselho Federal na data de 31 de dezembro de 2022 demonstra a posição estática dos ativos e passivos no final de cada exercício, possibilitando ao usuário da informação conhecer, qualitativa e quantitativamente, a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos) e dos resultados acumulados (patrimônio líquido) da gestão patrimonial, ao longo de vários exercícios.

NOTA EXPLICATIVA 3 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa são administrados pelo Conselho Federal de Administração, em consonância ao que dispõe o §3º do art. 164 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

“§3º - as disponibilidades de caixa da União serão depositadas no Banco Central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público

e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei.”

Os recursos disponíveis são mantidos, exclusivamente, em bancos oficiais (Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal) e incluem saldos em conta movimento e aplicações financeiras em fundos de investimento e renda fixa, classificados como conservadores, sendo os rendimentos registrados em contas de resultado.

As aplicações financeiras possuem liquidez diária e foram mensuradas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial.

A parte mais significativa das disponibilidades é mantida em aplicações financeiras, conforme demonstrado a seguir:

| (R\$ mil) | | |
|-------------------------------------|---------------|---------------|
| Disponibilidades | 2022 | 2021 |
| Títulos | | |
| Caixa e equivalente de caixa | 34.406 | 19.421 |
| Bancos Contas Movimento | 42 | 84 |
| Aplicações Financeiras | 34.363 | 19.336 |

NOTA EXPLICATIVA 3.1 CRÉDITO A RECEBER DE CURTO PRAZO

Os direitos provenientes dos valores de cota-parte a receber dos Conselhos Regionais são avaliados pelo valor realizável. O montante de cota-parte é o exemplo de transferência legal “interconselhos”.

A quota-parte a que se refere o art. 10 da Lei 4.769/65 incide sobre anuidades, taxas e multas, bem como sobre aquelas receitas diversas que se relacionem com a atividade-fim da Autarquia, tais como correção monetária e juros sobre anuidades, taxas, multas e emolumentos inscritos na dívida ativa administrativa ou judicial, arrecadadas pelos Conselhos Regionais

Os valores a receber de curto e longo prazo são registrados pelo valor original, sendo atualizados na data do Balanço Patrimonial, quando aplicável, não tendo sido utilizados os critérios de exclusão de valores prescritos e da provisão para perdas prováveis, para os órgãos da Administração Pública.

O Conselho Federal não constitui provisão para perda estimada para créditos de liquidação duvidosa.

| R\$ mil | | |
|--|-------------|--------------|
| Títulos | 2022 | 2021 |
| Crédito a curto prazo | 0,00 | 4.579 |
| Crédito de Convênios PRODER 2013 a 2019 junto ao CFA | 0,00 | 4.554 |
| Empréstimos concedidos aos CRA's | 0,00 | 25 |

| R\$ mil | | |
|---|------------|--------------|
| Títulos | 2022 | 2021 |
| Demais Créditos e Valores de curto Prazo | 727 | 1.011 |
| Adiantamento concedido a pessoal e terceiros | 27 | 3 |
| Depósitos restituíveis e valores vinculados | 32 | 32 |
| Créditos Diversos Junto ao CRA/PA a Receber (Divida Ativa) | 666 | 973 |

NOTA EXPLICATIVA 3.2 IMOBILIZADO

O ativo imobilizado está segregado em três grupos: bens móveis, imóveis e intangíveis. Estão mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição, incluindo os gastos adicionais ou complementares para serem postos em operação, com exceção dos bens que foram reavaliados a valor de mercado e reconhecidos contabilmente.

O imóvel de propriedade do CFA foi reavaliado a valor de mercado no exercício de 2018.

| R\$ mil | | |
|---|--------------|--------------|
| Títulos | 2022 | 2021 |
| Imobilizado - Bens Móveis | 4.404 | 4.001 |
| Mobiliário em geral | 688 | 688 |
| Obras de Artes | 4 | 4 |
| Máquinas, motores e aparelhos | 3.246 | 3.227 |
| Central Telefônica | 14 | 14 |
| Veículos | 30 | 30 |
| Equipamentos de processamentos de dados (CIN) | 420 | 35 |

| R\$ mil | | |
|--|---------------|---------------|
| Títulos | 2022 | 2021 |
| Imobilizado - Bens Imóveis | 22.804 | 22.804 |
| Terrenos | 6.900 | 6.900 |
| Edifício Sede do CFA - SAS Quadra 01 Bloco L | 15.904 | 15.904 |

NOTA EXPLICATIVA 4
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO

Corresponde às obrigações relacionadas a Pessoal e Encargos Sociais a Pagar, as quais são reconhecidas pelo valor original.

As obrigações com Encargos Sociais a Pagar são registradas pelo regime de competência e os recolhimentos são feitos de acordo com os vencimentos nos respectivos órgãos.

| R\$ mil | | |
|--|--------------|------------|
| Títulos | 2022 | 2021 |
| Obrig. Trab., Prev. e Assist. a Pagar Curto Prazo | 1.095 | 834 |
| Pessoal a Pagar | 751 | 568 |
| Consignações em Folha de Pagamento | 7 | 8 |
| Encargos Sociais a Pagar | 337 | 266 |

NOTA EXPLICATIVA 5
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO

Representam as obrigações assumidas e inscritas em Restos a Pagar Processados, em circulação ao final do exercício de 2022, a serem pagas no exercício seguinte.

No exercício de 2022, as obrigações de curto prazo foram, integralmente, inscritas em Restos a Pagar Processados, com base nas informações dos fiscais de contratos e nos termos dos convênios firmados pelo Conselho Federal.

| R\$ mil | | |
|--|-------|------|
| Títulos | 2022 | 2021 |
| Demais Créditos e Valores de curto Prazo | 1.480 | 0,00 |
| Fornecedores a Pagar | 1.480 | 0 |

NOTA EXPLICATIVA 6
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO

Este grupo apresenta as obrigações fiscais de curto prazo, decorrentes das retenções de tributos federais, contribuições previdenciárias e impostos sobre serviços, em conformidade com as legislações vigentes, calculadas sobre os pagamentos de fornecedores de bens e/ou serviços, cujos recolhimentos são efetuados, de acordo com os vencimentos nos respectivos órgãos.

O registro é efetuado pelo valor original das transações, com base, principalmente, na folha de pagamento.

O saldo de Impostos e Contribuições a Recolher refere-se a Imposto de Renda (IRRF) e Contribuições Previdenciárias (INSS) retidos de empregados na folha de pagamento.

| R\$ mil | | |
|--|----------|----------|
| Títulos | 2022 | 2021 |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 3 | 2 |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União | 2 | 1 |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a Município | 1 | 1 |

NOTA EXPLICATIVA 7 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido demonstrado no BP é composto dos saldos de resultados positivos (ou negativos) apurados em exercícios anteriores, superávit (ou déficit) patrimonial do exercício e ajustes de exercícios anteriores, quando houver.

O resultado patrimonial do exercício de 2022, apresentou um **Superávit Patrimonial** no valor de R\$ 8.319.947,28 (oito milhões, trezentos e dezenove mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), apurado com base no regime de caixa para as receitas e regime de competência para as despesas, atendendo às normas de contabilidade em vigor.

| R\$ mil | | |
|---|--------|--------|
| Patrimônio Líquido | | |
| Títulos | 2022 | 2021 |
| Superávit ou (Déficit) Patrimonial | 57.251 | 48.931 |

NOTA EXPLICATIVA 8 RESULTADO FINANCEIRO

O Resultado financeiro do exercício, obtido por intermédio da análise do Balanço Financeiro, é apurado por intermédio da comparação entre o disponível do exercício atual com o disponível do exercício anterior, em conformidade com a Lei nº 4320/1964.

| R\$ mil | | |
|---|---------------|--------|
| Balanço Financeiro | | |
| Títulos | 2022 | 2021 |
| Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte | 34.439 | 19.453 |
| Superávit Financeiro | 14.986 | |

No exercício em análise, foi apurado um **Superávit Financeiro**, no valor de R\$ 14.985.427,38 (quatorze milhões, novecentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos).

NOTA EXPLICATIVA 9 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das variações patrimoniais evidencia as alterações que ocorreram no patrimônio durante determinado exercício.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio líquido da entidade, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício. Este resultado vai incorporar-se ao Patrimônio Líquido.

A Lei 4.320/64, em seu art. 104, dispõe que:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício”.

As variações patrimoniais são divididas em ativas e passivas, sendo que a diferença entre elas poderá apresentar um déficit ou um superávit, o qual será evidenciado no item patrimônio líquido, podendo ser o passivo real a descoberto ou o ativo real líquido, respectivamente, do balanço patrimonial, representando o resultado do período.

| R\$ mil | | |
|---|------------|------------|
| Variações Patrimoniais | 2022 | 2021 |
| (+) Variações Patrimoniais Aumentativas | 1.945 | 1.553 |
| (-) Variações Patrimoniais Diminutivas | 1.029 | 1.021 |
| (=) Superávit ou (Déficit) Patrimonial | 915 | 531 |

NOTA EXPLICATIVA 10 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário (BO) evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, previstas e realizadas, detalhadas em níveis relevantes de análise, e reflete também as alterações do orçamento original, quando houver a aprovação de créditos adicionais, previstos no título V da Lei nº 4.320/1964.

O confronto entre o total das receitas arrecadadas e o das despesas empenhadas gera o resultado orçamentário, o qual pode ser positivo (superávit orçamentário) ou negativo (déficit orçamentário).

O resultado orçamentário evidencia a sobra ou a falta dos recursos arrecadados para cobertura das despesas empenhadas.

O resultado orçamentário foi extraído do Balanço Orçamentário e apresentou um superávit orçamentário de R\$ 14.150.846,76 (quatorze milhões, cento e cinquenta mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), no exercício de 2022.

No âmbito orçamentário, o déficit ocorre quando as despesas empenhadas superam as receitas arrecadadas, que significa que os gastos foram superiores ao arrecadado no exercício.

| R\$ mil | | |
|-----------------------------------|---------------|---------------|
| Resultado Orçamentário | 2022 | 2021 |
| (+) Receitas Arrecadadas | 34.376 | 27.904 |
| (-) Despesas Empenhadas | 20.225 | 14.844 |
| (=) Resultado Orçamentário | 14.150 | 12.387 |

NOTA 11
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa fornece informações acerca das alterações no caixa e equivalentes de caixa do Conselho Federal em um determinado período, evidenciando separadamente os fluxos nas atividades operacionais, nas atividades de investimento e nas atividades de financiamento.

As informações são úteis para proporcionar aos usuários uma base para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como as necessidades da entidade de utilização desses fluxos de caixa.

NOTA 12
CONTAS DE CONTROLES

Os valores demonstrados nas Contas de Controles, referem-se a: Atos Potenciais Ativos no valor de R\$ 5.753.575,57 - TCE 1603/2021 - 041.6770/2021-8 Tribunal de Contas da União e Convênios do PRODER no valor de R\$ 935.675,09, valores repassados ao Conselhos Regionais de Administração, e as prestações de contas ainda pendentes de aprovação.

Cont. João Gutemberg Menezes Monteiro

Chefe da Seção de Contabilidade

CRC-DF nº 007083/O-4

Adm. Francisco Almeida Costa

Diretor Administrativo e Financeiro

CRA-TO nº 01463

Adm. Leonardo José Macedo

Presidente

CRA-CE nº 08277